ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 140

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 22 (retardado)

O marechal Hermes da Fonseca pretende, em agosto deste anno, visitar os Estados do norte.

De regresso irá por terra até Santa Catharina, tomando ahi o vapor com destino ao Rio Grande do Sul.

General Mendes de Moraes

Rio, 22 (retardado)

O general Luiz Mendes de Moraes, exministro da guerra, descendo de um bonde, deu uma queda, ferindo-se na testa.

O seu estado não offerece gravidade.

A eleição Mello Mattos e o dr. Rosa e Silva

Rio, 23

Os deputados e intendentes municipaes do Districto Federal, adeptos do dr. Mello Mattos, foram incorporados á casa do dr. Rosa e Silva agradecer-lhe a vigorosa e brilhante defesa da eleição daquelle politico feita por s. exc. no senado.

Trocaram-se affectuosas saudações.

Senado

Rio, 23

Na sessão de hoje foram lidos, por occasião do expediente, os officios dos novos ministros, communicando a sua posse, sendo declaradas vagas as cadeiras occupadas pelo sr. Leopoldo Bulhões, do Estado de Goyaz e pelo sr. Francisco Sá, do Ceará.

— O sr. Jorge de Moraes, senador pelo Amazonas, em longo e bello discurso contestou que o dr. Miguel Couto attribuisse a molestia e consequente morte do dr. Affonso Penna a um traumatismo moral, pois, o proprio diagnostico de nevrite pneumogastrica está indicando que se não tratava de um organismo são.

Depois o mesmo orador, occupando a tribuna, justificou um projecto de reforma do serviço de saúde do exercito.

Camara

Rio, 23

Na camara dos deputados foram approvados votos de pezar pelo fallecimento dos ex-deputados almirante Elisiario Barbosa, Marcos Araujo e dr. Rocha Leão.

—O sr. Homero Baptista, deputado pelo Rio Grande do Sul, explicou o facto de não assignar o manifesto da convenção de 22 de maio apresentando o marechal Hermes da Fonseca á futura presidencia da Republica, dizendo não significar quebra de solidariedade com o partido do general Pinheiro Machado.

Renuncia

Rio, 23

Consta que o dr. Antonio de Souza, senador federal pelo Rio Grande do Norte, renunciará a cadeira em favor do dr. Tavares de Lyra, ex-ministro do interior.

Entrevista com o general Mendes de Moraes

Rio, 23

A *Noticia* publicou a entrevista que um dos seus redactores teve com o general Luiz Mendes de Moraes.

O ex-ministro da guerra disse que o exercito não quer e não deve se envolver em politica.

Sua opinião é que cada official deve votar ou ser votado, tendo prestigio para se fazer eleger.

A entrevista accrescenta que, segundo o general Mendes de Moraes, os proceres da politica nacional deveriam ter deixado o marechal Hermes da Fonseca em seu logar, não envolvendo o seu nome em combinações.

Dr. Affonso Penna

Rio, 23

A Santa casa de misericordia deliberou fazer exequias solennes por alma do dr. Affonso Penna.

Não está ainda designado o dia em que se deve celebrar a ceremonia.

Gréve

Rio, 23

Continúa a gréve dos operarios da Companhia do gaz.

Rio, 23

Abandonaram o serviço todos os operarios da companhia do gaz.

Hontem a cidade esteve quasi ás escuras.

Hoje estiveram paralysados os trabalhos das officinas de diversas casas industriaes.

A' noite não haverá luz.

A policia declarou á commissão dos grevistas que punirá severamente os que tentarem perturbar a ordem publica.

Os jornaes negam francamente o seu apoio aos grevistas considerando desarrazoadas as suas exigencias, desde que a Light já fez as concessões possiveis.

Os grevistas damnificaram muitos apparelhos do gazometro.

O sr. Leoni Ramos, chefe de policia, e os seus auxiliares têm tomado as providencias necessarias em bem da manutenção da ordem.

Rio, 23

A *Light and power*, com a greve dos empregados da companhia do gaz, está assentando cabos, ao longo de suas linhas de bondes, afim de supprir com lampadas electricas a falta da illuminação a gaz.

Hoje, á noite, as ruas estarão completamente escuras, salvo as avenidas que têm combustores electricos.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 23

Os officiaes da armada foram hoje incorporados ao palacio do Cattete, afim de cumprimentarem ao dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

Eleições de Sergipe

Rio, 23

A commissão de poderes do senado reune-se amanhan para tratar da eleição do senador do Estado de Sergipe, na qual foi diplomado o desembargador Guilherme Campos.

Cumprimentos

Rio, 23

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, acompanhado do pessoal da secretaria, foi hoje ao palacio do Cattete, á 1 hora da tarde, cumprimentar o dr. Nilo Peçanha.

O governo da Republica e o dr. Murtinho

Rio, 23

O dr. Joaquim Murtinho, ex-ministro da fazenda, endereçou da Europa, onde se acha, um amistoso telegramma, ao dr. Nilo Peçanha, felicitando-o pela inauguração pacifica do seu governo.

O governo e Pernambuco

Rio, 23

Do Recife chegam muitos telegrammas ao dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, felicitando-o pela collaboração desse Estado no seu governo.

Almirante Alexandrino

Rio, 23

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, assumiu hoje o cargo de ministro do Supremo tribunal militar.

Abalo

Rio, 23

O observatorio astronomico daqui assignalou hontem um abalo em tres kilometros do epicentro.

Communicação official

Rio, 23

O dr. Nilo Peçanha assignou hoje as cartas authographas dirigidas aos chefes das nações estrangeiras, communicando a sua posse no governo do paiz, exprimindo os seus vivos desejos da maior cordialidade nas relações mantidas entre o nosso e os outros paizes.

Dr. Candido Rodrigues

Rio, 23

Chegou hoje de S. Paulo o dr. Candido Rodrigues, ministro da agricultura.

S. exc. foi recebido por numerosos politicos da bancada paulista e outros.

O presidente da Republica fez-se representar no desembarque.

Renuncia

Rio, 23

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, apresentou á camara sua renuncia de deputado pelo 1.º districto desse Estado.

A referida renuncia foi lida hoje na camara.

Familia Penna

Rio, 23

O embarque da familia do dr. Affonso Penna, realizado hontem na estrada de ferro central, esteve concorridissimo.

Foi uma scena verdadeiramente tocante.

A sra. d. Annita Peçanha, esposa do sr. presidente da Republica, foi pessoalmente á residencia do senador Feliciano Penna despedir-se da viuva e filhos do inolvidavel estadista.

A candidatura Hermes

Rio, 23

Todas as municipalidades do Rio Grande do Sul protestaram o seu apoio á candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

General Mendes de Moraes

Rio, 23

Continúa sem gravidade o estado do general Mendes de Moraes, ferido hontem á noite numa queda, ao descer do bonde.

O edificio da exposição

Rio, 23

O dr. Francisco Sá, ministro da industria, e dr. Candido Rodrigues vão amanhan visitar o edificio, onde se realizou a exposição nacional, afim de ver se elle se presta á installação do novo ministerio da agricultura.

Assassinato

Rio 23

No Maranhão soldados do exercito, que tentaram sair do quartel sem licença do commandante, mataram um indio hospede no mesmo quartel.

Regulamento das capitanias

Rio, 23

O sr. José Carlos de Carvalho, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou um projecto que revoga o regulamento actual das capitanias dos portos e autoriza o governo a organizar um outro.

Cambio

Rio, 23

O cambio fechou a 15 1/8.

Inundação

Bahia, 23

A cidade de Santo Amaro está inundada.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisbôa, 23

O rei d. Manuel irá em julho proximo ao Porto, presidir ao assentamento da primeira pedra do monumento commemorativo da guerra peninsular.

Visita

Lisboa, 23

O rei d. Manuel visitou hoje os navios de guerra surtos no porto.

Festas

Lisbôa, 23

O rei de Portugal segue para Cintra, sendo recebido com grandes festas.

A rainha da Hespanha

Lisbôa, 23

A rainha da Hespanha deu á luz uma menina.

Conflictos

Lisbôa, 23

Continuam, na ilha dos Açores, os conflictos por motivo do isolamento exigido contra a peste.

Registo civil

Lisbôa, 23

O ministro da justiça apresentará á camara um projecto sobre o registo civil.

Emprestimo de Pernambuco

Paris, 23

Teve grande exito o emprestimo do Estado de Pernambuco destinado ás obras de esgoto do Recife.

O referido emprestimo foi todo coberto.

100.000 francos

Paris, 23

O deputado Leypos enviou 100.000 francos para as victimas do terremoto, que recentemente se deu no sul da França.

As construcções navaes francezas

Paris, 23

Verificou-se que as construcções navaes francezas custam mais 25% que as allemães.

A ilha de Creta

Londres, 23

Foram mandadas retirar de Creta as tropas inglezas, francezas, italianas e russas. Pelas respectivas nações serão enviadas esquadras, afim de defender a soberania ottomana e proteger os mahometanos contra possiveis ataques dos christãos.

Parece que os cretenses aproveitarão a ausencia das tropas para proclamarem definitivamente a annexação da ilha á Grecia.

Londres, 23

Mr. Holdane, ministro da guerra, contratou em Chicago, nos Estados-Unidos, o fornecimento de carne em conserva para alimentação do exercito.

Homenagens a Darwin

Londres, 23

Durarão 3 dias as festas em honra ao scientista Darwin. Acham-se reunidos 345 representantes do mundo scientifico.

Menelick

Berlim, 23

E' grave o estado de Menelick.

Calor

Nova-York, 23

O calor nesta cidade é suffocante.

Têm-se dado alguns casos fataes de insolação.

Prisões

Assumpção, 23

Continua-se a effectuar prisões de homens politicos. Os ultimos paquetes trouxeram armamentos que tinham sido encommendados pelo governo.

Gréve de estudantes

Santiago, 23

Terminou a gréve dos estudantes de medicina com a renuncia do dr. Borgoña, director do estabelecimento.

Interpellação

Santiago, 23

O ministro da guerra será interpellado por motivo da compra de canhões, que são considerados pessimos.

Tremores

Santiago, 23

Sentiram-se ultimamente tremores de terra em Celdera.

Morte

Santiago, 23

Devido a um accidente num bonde da ferro-carril, falleceu o sr. Annibal Leblanc, consul chileno em Marselha, na França.

O divorcio

Montevidéo, 23

A estatistica demonstrou terem-se dado nesta cidade, durante o ultimo trimestre, 160 casos de divorcio.

Linha de vapores

Buenos-Aires, 23

Trata-se de estabelecer uma linha de vapores a turbinas entre Buenos-Aires e Montevidéo.

Drago

Buenos-Aires, 23

O dr. Luiz Maria Drago, diplomata argentino, partiu a bordo do *Asturias*, com destino a Haya, na Hollanda.

Blasco Ibanez

Buenos-Aires, 23

O apreciado escriptor Blasco Ibanez realizará, domingo proximo, uma conferencia no colyseu sobre a Hespanha no seculo actual.

Abalos sismicos

Buenos-Aires, 23

Os apparelhos do observatorio assignalaram abalos sismicos.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Egreja Baptista pernambucana, rua Formosa, 7 horas da noite, installação da 3.ª convenção Baptista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Avon*, portos do sul;
paquete *Pará*, portos do sul;
paquete *Corrientes*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Presidente pernambucana—Recibo de..... 5:000$000, peculio que coube a d. Maria Joaquina de Salles e Silva, por morte de seu marido Manuel Joaquim da Silva;

Sociedade cooperativa predial dos proletarios—Aviso ao publico do 1.º sorteio da serie A, a realizar-se hoje ao meio dia;

Edital n. 42—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se as mercadorias contidas em diversos volumes no caso de serem arrematadas para consumo, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda, amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella aduana;

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro—Othon & Mendes;

Vitalicia pernambucana—Prospecto desta sociedade de pensões, que se acha em subscripção;

The Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Horario dos trens que conduzem passageiros, nas secções Limoeiro e Conde d'Eu, a vigorar do dia 1.º de julho proximo vindouro;

Ao publico—Samuel Vieira;

Ao publico—João Ferreira de Menezes.

AMANHAN

Leilão—Effectua-se:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua Marcilio Dias, estabelecimento de miudezas e quinquilharias,

Missas—Rezam-se:

Manuel Tavares do Amaral, 7.º dia, 8 1/2 horas da manhan, Ordem 3.ª de S. Francisco;

Major José Joaquim Dias do Rego Junior, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista.

Praça—Apregoa-se:

porta da alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

×

O tempo

O alvorecer de hontem foi desanimador. Nuvens pejadas de chuvas erguiam-se no horizonte, empannando a luz benefica do sol. Mais tarde, porém, brizas suavissimas levaram para longe as nuvens ameaçadoras e o espaço impregnou-se de luz. A temperatura subiu a 26 gráos.

A noite decorreu constantemente bafejada, sendo as suas primeiras horas ligeiramente illuminadas por um luar escasso.

×

CONGRESSO DO ESTADO

Com as formalidades do estylo, será hoje encerrada a actual sessão do congresso legislativo estadual.

O acto realizar-se-á, á 1 hora da tarde, no edificio do senado, sob a presidencia do dr. Antonio Pernambuco.

Dará a guarda de honra o 1.º corpo de policia, sob o commando do major Alfredo Duarte.

×

Brincadeira fatal

Já nos chega a primeira noticia de lamentavel desastre occasionado pela explosão de uma roqueira.

Nesses tempos de Santo Antonio a S. Pedro isso não é para admirar.

Occorrido em Jaboatão, delle temos assim a descripção:

A's 5 horas da tarde de ante-hontem, no logar *Colonia*, naquella cidade, o menor Manuel Marques, filho do sr. João Eugenio, quando disparava uma roqueira, succedeu a mesma explodir, indo os respectivos estilhaços alcançar ao menor Severino de tal, que se encontrava proximo, ferindo-o gravemente.

O desventurado Severino contava apenas 9 annos de edade e veiu a fallecer momento depois do desastre.

O cadaver foi vistoriado e depois inhumado no cemiterio de Jabgatão, cuja autoridade policial effectuou a prisão do involuntario criminoso, que se acha recolhido á cadeia do local.

Do occorrido teve conhecimento por officio, o dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

O dr. Rosa e Silva e o reconhecimento de poderes no senado

Da *Imprensa*, dirigida pelo deputado Alcindo Guanabara, edição de 11 do corrente, transcrevemos o seguinte:

« Em seguida usou da palavra o sr. Rosa e Silva para dar á commissão uma explicação sobre o caso do Maranhão, apesar de não ter ainda elaborado o respectivo parecer.

Acha que as allegações do contestante (o dr. Fernando Mendes) não procedem quanto á questão de inelegibilidade.

Porém o exame minucioso que procedeu nas actas convenceu-o de que as listas de assignaturas não são reaes. Muitas devem ter sido escriptas por uma unica pessôa, outras por duas e tres, simultaneamente.

Ora, a lei nesse ponto é explicita. As listas de assignaturas são meios de verificar a legitimidade da eleição. Sem essa formalidade a eleição é feita a bico de penna, com assignaturas ficticias.

Deante desses factos não póde elaborar o parecer, opinando pela legitimidade das eleições, apesar do candidato não ter competidor.

Faltando cunho de legalidade capital ás assignaturas verdadeiras, não póde ser approvado o que vulgarmente se chama um *esguicho*.

Annulladas, pois, taes authenticas, não fica ao candidato diplomado o minimo que a lei exige-metade da votação total e mais!

Em vista disso resolveu lançar mão do recurso que a lei estabeleceu para taes casos.

Requisita a commissão que verifique os livros do Maranhão.

Em torno desse requerimento trava-se então ligeiro debate.

O sr. Pinheiro Machado acha que o illustre representante de Pernambuco falou com tanta convicção que o seu requerimento não póde ser preterido, afim de que a commissão verifique se houve ou não eleição.

A arguição que o honrado senador formulou é bastante grave para que se possa deliberar sem vista das provas fornecidas por esses livros. Acha que o requerimento não póde deixar de ser aceito.

O sr. Azeredo acha que, sobre esse ponto já tem feito o senado varias excepções. Se é facil requisitar livros desta capital, outro tanto não se dá, por exemplo, com os de Amazonas ou Matto Grosso.

O sr. Pinheiro Machado pondera que não se póde limitar o direito á distancia quando as informações são categoricas.

O sr. Azeredo pergunta ao sr. Rosa e Silva se a requisição não poderá ser substituida por um exame feito, nas authenticas existentes no senado, por qualquer dos membros da commissão.

O sr. Rosa e Silva, energicamente, diz que não aceita.

Não se trata de uma questão pessoal, mas de direitos de terceiros.

O sr. Azeredo não concorda que tal se faça no caso do Maranhão, como na de qualquer Estado longinquo, ainda mais havendo a circumstancia de ser um só, o candidato.

Nega, portanto, o seu voto ao requerimento do conselheiro Rosa e Silva, apesar de jurar nas suas palavras.

O sr. João Luiz Alves explica porque nega tambem o seu voto. Tendo á commissão de verificação de poderes, segundo os termos expressos do regimento, apenas 30 dias para os seus trabalhos, depois desse prazo todas as questões devem ir directamente ao plenario.

Apesar da tolerancia da mesa, de um dia para outro, qualquer senador poderá requerer a inclusão do caso na ordem do dia. Como o sr. Azeredo, jura nas palavras do honrado representante de Pernambuco, se as listas existentes no senado são falsas, tudo mais é falso evidentemente.

O sr. Rosa e Silva acha que o regimento não inhibe ao senado tal requisição.

O sr. Pinheiro Machado acha que o regimento não póde ter mais força do que o dispositivo legal.

E o debate continúa sempre nesse tom.

O sr. Urbano de Gouveia declara estar de pleno acôrdo com o sr. Rosa e Silva. Assignará o seu parecer, quaesquer que sejam as conclusões.

Afinal o requerimento do sr. Rosa e Silva foi rejeitado.

Em vista disso, este renuncia ao seu cargo de relator da eleição do Maranhão.

O sr. Glycerio.—Qual foi o nobre senador que primeiro impugnou o requerimento do illustre representante de Pernambuco?

O sr. Azeredo.—Fui eu, e fil-o somente por ser representante de Matto Grosso. Ha tres annos, por occasião do meu reconhecimento, por esse mesmo motivo, botei a bôca no mundo... (*hilaridade*).

O sr. Glycerio.—Pois fica v. exc. designado para relator.

Está levantada a sessão.»

×

Terceira convenção Baptista

Remettem-nos:

«As reuniões preparatorias das diversas «juntas», ou commissões da convenção reuniram-se nas 2.ª e 3.ª feiras.

A «junta» de missões estrangeiras verificou em seu relatorio uma receita de 3:500$000 e uma despesa de 2:700$000.

As despesas foram feitas na obra da evangelisação do Chile e de Portugal.

A administração dos collegios e seminarios ficou animadissima com o relatorio apresentado pelo dr. Shepard, no qual evidencia muita prosperidade.

A «junta» norte-americana offertou 39:000$000, para a equiparação de um bellissimo estabelecimento de educação.

Novos delegados estão chegando de todas as partes do interior e mesmo do visinho Estado de Alagôas.

O pastor Pettigrew chegou e a sua exma. familia.

O templo da Primeira egreja Baptista está ornado e francamente aberto para todos.

A primeira sessão, presidida pelo moderador rvdm. F. F. Soren, das 9 e 1/2 ás 12 horas da manhan de hoje constará do seguinte:

Devoção por 30 minutos pelo rvdm. dr. Z. C. Taylor, apresentação das credenciaes, eleição de officiaes, installação da mesa, apresentação de visitantes, nomeação de commissões e um intervallo de 30 minutos.

Na segunda sessão, tratar-se-á da junta de missões nacionaes, leitura e discussão do parecer iniciado pelo pastor Augusto F. Santiago, ás 12 e 30.

Nosso trabalho no Acre pelo pastor Almeida Sobrinho.

O futuro dos baptistas brasileiros pelo rvdm. dr. Z. C. Taylor.

O que se entende por sustento proprio e como realizal-o pelo rvdm. D. F. Crosland.

A terceira sessão, ás 7 horas da noite, terá o seguinte programma;

Junta de missões estrangeiras, Devoção preliminar pelo dr. João W. Shepard, do Rio. Leitura do relatorio pelo secretario correspondente. Leitura do parecer pela commissão. Discussão do parecer iniciada pelo rvdm. A. B. Deter. Nosso trabalho no Chile pelo rvdm. dr. W. Bagby. Nosso trabalho em Portugal pelo dr. Z. C. Taylor. Nossos planos para o futuro pelo rvdm. Salomão L. Ginsburg.

×

NO MAR...

Vinda de *Porto de Gallinhas*, deu entrada hontem, pela manhan, neste porto, a barcaça *Feliz Olinda*, tripulada por 5 homens, inclusive o mestre João Claudino Teixeira, conduzindo regular carregamento de assucar destinado a varios commissarios desta praça.

Em consequencia do máo tempo que a salteou durante a viagem, a *Feliz Olinda* desarvorou, chegando aqui com o mastro da grande vela partido e outras ligeiras avarias.

GOTTAS AMARGAS

Cumulo de insulto:
— Dizer que um cidadão se diverte nas horas vagas lendo o *Visconde de Bragelone*.

∴

O dr. Manuel Caetano annuncia que o sr. barão de Lucena bem poderá ser chamado ao governo pelo marechal Hermes.

Está servido o barão!

A Provincia anda caipóra: saem pelo avêsso todos os seus palpites.

∴

Bastou que annunciasse num artigo, cheio de erros de somma e em tom de sermão que naufragara o emprestimo externo do Estado, para que essa operação financeira fosse lançada com o maior successo.

Já é ter sorte.

∴

Furo de reportagem:
— O dr. Bento Americo, nos dias santificados faz a barba do coronel Balthazar Pereira.

∴

Cumulo de *jettatura*:
O dr. Lourenço de Sá escreveu ha dias ao sr. Candido Mergulhão, de Bello Jardim.

Nessa carta o dr. Lourenço annunciava que dentro de poucos dias subiria ao poder e que provavelmente seria o governador.

O sr. Candido Mergulhão leu a carta e falleceu minutos depois de uma syncope cardiaca.

W.

EMPRESTIMO EXTERNO

O illustre sr. dr. Joaquim Corrêa de Araujo dirigiu hontem de Paris ao sr. governador um telegramma, communicando que teve grande exito o emprestimo deste Estado, destinado ás obras de esgotos do Recife.

O emprestimo é ao typo de 84 liquidos juros de 5 % e 1 % de amortização ao anno.

×

A fortuna particular na França elevase, na sua totalidade, a 258.217 milhões de francos, ou sejam 165.258.880 contos de réis, constituida por bens moveis na proporção de 55.57 % e immoveis na de 44.43 %.

Em media, e comparada á população total do paiz, essa somma corresponde a 6.328 francos, ou cerca de 4:050$ por habitante; mas comparada á respectiva população a somma attinente á fortuna particular em cada departamento, essa média varia consideravelmente, apresentando notaveis differenças.

Assim, o departamento onde a fortuna publica é mais avultada em relação aos seus habitantes é o do Senna, exactamente o mais populoso, onde se acha encravada Paris, a grande capital latina, e onde essa média attinge a 21.612 francos por habitante; ella decae, porém, sensivelmente quanto aos outros departamentos, vindo em seguida o de Seine-et-Oise com 12.184 francos por habitante e o de Seine-et-Marne com 10.003 francos egualmente por habitante.

Essa escala decrescente accentua-se progressivamente até chegar á proporção de 1.682 francos por habitante no departamento de Ariége e á de 801 francos apenas, tambem por habitante, no da Corsega.

Se, a par deste ligeiro exame sobre a fortuna particular, investigarmos quanto em média, paga de impostos cada habitante da França, encontraremos a somma de frs. 78,79 por habitante; mas esta média varia tambem sensivelmente em cada departamento, elevando-se a frs. 236.73 no do Senna, reduzindo-se a frs. 108.32 no do Seine-et-Oise e a frs. 102.16 no de Seine-et-Marne, até baixar a frs. 26,99 no de Corréze.

×

Vida academica

Bacharelandos

XXIX

A. S. B.

Dos sururús na terra elle é nascido,
E ali cresceu, subiu, até que um dia
Demandou esta velha Academia,
— Aureo throno por todos pretendido.

E logo entrou de vez na bohemia,
Sem esquecer jámais o lar querido,
Pois quando vem p'ra Escola, commovido,
Não se entrega de todo á rebeldia.

Sendo elle noivo, eu vou seguir-lhe a pista:
— Leitor, a Maceió venha sem medo,
E entremos pela rua Bôa-Vista.

Veja esta rua, os predios seus bizarros...
Pois nesta rua (eu digo isto em segredo)
Mora a noiva do illustre doutor Barros.

Sylvio Doria.

Luiz Boi e Bentinho

Scena de sangue

A' 1 hora da tarde de hontem, apresentou-se á chefatura de policia, entregando-se á prisão, Luiz Machado Revorêdo, conhecido por Luiz *Boi*, que antehontem á noite desfechara dois tiros de revólver no desordeiro *Bentinho*, vindo este, horas depois, a fallecer no hospital Pedro II, para onde fôra transportado após o conflicto.

Não se achando mais na delegacia do 2.º districto, os drs. José dos Anjos e Augusto Caldas, delegado e subdelegado, Luiz *Boi* foi conduzido para o quartel da Bôa-Vista.

Ali o criminoso foi ouvido pelo dr. Augusto Caldas.

No seu depoimento confessou o crime que praticara, dizendo tel-o commettido em defesa propria, pois quando penetrava na vênda de Elpidio Costa, á rua dos Prazeres n. 5, onde se deu a sanguinolenta scena, *Bentinho*, armado de faca, investira contra elle, tentando assassinal-o.

Disse tambem o criminoso que a sua inimizade com o celebre desordeiro datava de poucos dias, e relatou á autoridade, a origem da questão, do seguinte modo: que entrando segunda-feira ultima no mercado publico ali encontrara a victima comprando um par de sandalias. Sem lhe dirigir uma só palavra, *Bentinho* o insultara dizendo que comprava as referidas sandalias para offerecer á noiva de Luiz *Boi*. Este, porém, não deu resposta alguma, retirando-se do mercado para a sua casa, na ilha do Leite, onde na tarde do mesmo dia teve outro encontro com *Bentinho* que lhe repetiu o insulto. Ainda evitando um conflicto, Luiz *Boi* não deu resposta alguma ao impertinente insultor. Mas desde então munira-se de um revólver, que comprara por 15$000, para se defender de qualquer aggressão por parte de *Bentinho*.

Confessou ainda o criminoso que Manuel Rosa e Pedro Rosa, moradores da casa onde se refugiara, após a pratica do crime, lhe facilitaram a fuga e que, perseguido pela policia e populares, se atirára aos mangues, atravessando depois o rio para o Chora Menino.

Depois, Luiz *Boi* dirigiu-se pela Capunga até ao Cordeiro, permanecendo alli até hontem ao meio dia.

O assassino apresentava ligeiros arranhões no rosto e no braço direito, affirmando terem elles sido feitos pela faca de *Bentinho*.

O dr. José dos Anjos assistiu ao interrogatorio de Luiz *Boi*.

Após o interrogatorio o criminoso foi recolhido á casa de detenção.

—O cadaver, logo pela manhan, foi transportado do hospital Pedro II para o necroterio publico, sendo ali vistoriado pelos medicos legistas.

A colera

(*Conto traduzido especialmente para o* DIARIO)

O cantor Max Linor,—Casimiro Barbeuil era seu nome de baptismo,—tendo desposado Lina Avrilêe, das «Buffas Floridas», decidira aproveitarem a excursão veranista para fazer uma visita a seu pae, Sylvano Barbeuil, um quasi lobo que vivia numa gruta das Cevennas.

Havia dez annos que Max o não via e o velho não se dignava responder uma só de suas cartas. Sonhara um filho á sua imagem e semelhança, trabalhando no campo toda a semana e voltando á casa nas segundas-feiras de manhan, após um domingo tempestuoso.

Maior, Casimiro havia abandonado o antro lugubre de Combefenilles e exigido a parte hereditaria que lhe cabia por morte de sua mãe.

Nunca mais ouvira falar-se de seu pae. No comboio em que, com sua mulher, tomara passagem, a pequena Lina Avrilêe divertia-se em extremo á idéa de ir vêr esse selvagem.

— Camponio ás direitas, não, querido?—dizia ella a Max Linor, galbro e correcto como um lorde.

Delgada, esgalga, um rosto irregular mas sympathico, empoado e encantador por baixo de seu enorme chapéo de palha, enguirlandado de papoulas e peonias, ella abria o leque, trincava um bolinho e trauteava a aria da moda que a marcha dos vagões escandia.

∴

O velho Barbeuil tinha recebido a carta de seu filho e, sellando o velho cavallo, unica affeição que lhe conheciam, decidira descer até á estação de Andorges.

Para aguardar o expresso, entrou na hospedaria, e, porque emborcara alguns copos de vinho, só se lhe ouvia a voz stentórea a trovejar na sala escura...

— Bom porte, lá isso tinha o meu rapaz. Eil-o afinal de volta após dez annos! —Era agora um homem de trús! Pois não vira o seu retrato no alto de uma romanza! Seu filho, aquelle? Qual! historias!

Com aquella cabeça de cura d'aldeia, sem bigodes? Impossivel!...

E corria a mão pelluda pelas barbas de javali.

— E sua nora?—Ainda uma cantora. A despejada!... Ter a ousadia de vir a uma terra onde todos haviam conhecido a velha Barbeuil, mãe delle, sua avó, uma pimpona de pulso, que sangrava um porco sózinha, e as cunhadas, todas as mulheres da familia, honestas, robustas e matinaes, calcando a pés descalços as lages quentes das eiras biblicas!...

— Pois sim... Haviam de vêr como elle, Sylvano Barbeuil, os receberia... Haviam de vêr!...

Os desoccupados da communa, clientela habitual das hospedarias do campo, enchiam-lhe o copo na espectativa de se distrairem um pouco á hora do trem.

Rubro e furioso sempre, o velho ergueu-se, e julgando ter tempo de ir dar um gyro á aldeia, deixou a estalagem.

Ao parar o comboio deante da estação, Max Linor procurou o pae. Um empregado disse-lhe que o tinha visto. Seu cavallo estava ainda preso á porta da hospedaria.

Com a mulher entrou Max Linor por ali dentro. Em tom chocarreiro, os bebedores desfizeram-se em attenções á sua passagem.

—O *tio* Barbeuil não tardaria, de certo... Lá estava ainda o seu copo, que deixára por esgotar. Não havia duvida: seria curta a demora. E mostraram um copasio espesso e rotundo, meio de um vinho negro, onde uma abelha se abysmava.

∴

Campo fóra, Sylvano Barbeuil estugava o passo em direcção á *gare*, seguido de um amigo que encontrára na aldeia. Praguejava contra a propria incuria de haver deixado o cavallo amarrado á porta. Os clientes, com quem bebera, haviam saido para a rua, afim de nada perder do que se ia passar.

A quando e quando, parava na argilla sêcca das glébas que se gretavam e, num gesto largo, designava as montanhas ao companheiro: Combefenilles, onde estavam enterradas a mãe e a mulher; Valdorges, onde estavam a sogra e as tias; a herdade de onde elle proprio saira, conforme dizia; todos os patrimonios extremas de campos lá no alto, castanheiros hereditarios e semelhantes a antepassados; e sentia-se indignado ao julgar, confusamente, rompida a tradição, e falava colerico do filho renegado que o deshonrava,—dizia elle,—com sua mulher de Parise suas canções...

Chegou á hospedaria, vermelho e trovejante, mas deteve-se, de braços pendentes.

A' porta, emquanto Max Linor lhe preparava um copo d'agua assucarada, Lina Avrilêe, baixinha, elegante e deliciosa, tendo tirado o véo malva do immenso chapéo florido, sacudia todas as moscas da communa, aferradas ao couro pellado do cavallo que, em sua colera, o velho Barbeuil ali deixára.

O vèozinho macio acariciava a velha besta, e na mão enluvada, pouco maior que um biscoito da rainha, Lina Avrilêe offerecia aos longos dentes amarellos do cavallo todos os «bonbons» que trazia no saquito... O desarrazoado furor do velho desfez-se como uma armadura desafivelada, e, deante dos bebedores que esperavam a scena, approximou-se da joven e pregou-lhe em ambas as faces dois altos beijos, timidos e sem tacto, tresandando á vindima.

Mais tarde, ao sol posto, Sylvano foi visto de volta para o casal perdido, levando um cesto carregado do que de melhor havia na aldeia.

Tinha a barba hirsuta de javali empoada do caricioso contacto com a carinha encantadora de sua nóra, que, montada no velho cavallo, se extasiava e batia as palmas á vista das paizagens de abysmos.

Léo Larguier.

O marmore artificial, hoje empregado e sobre o qual se fazem gravar numeros ou outras indicações nas installações electricas, em escriptorios, etc., póde ser obtido facilmente. Em 16 litros de agua fervendo, junta-se de 5 a 700 grammas de colla de flandres ou colla de pelle e deixa-se resfriar. Obtém-se, assim, uma clara, a qual se póde juntar amica, pedaços de pyrite ou ainda marmore pulverizado. A côr é fornecida pelos oxidos metallicos, ou sulfates de cobre, conforme a côr desejada, e que são incorporados á mistura precedente em proporções variadas.

Depois de bem misturar o todo, nada mais resta a fazer do que deixar a massa correr lentamente em moldes apropriados com as dimensões e fórmas das placas que queremos ter. E' necessario deixar a massa correr lentamente para evitar a formação de bolhas de ar que muito comprometteriam a sua solidez.

×

NOTICIAS MILITARES

Do boletim n. 107

Repetindo-se em mais de um ponto desta séde actos de indisciplina de praças do exercito recommenda-se aos srs. commandantes de unidades a restricção de licenças e pernoites e a repressão dos desordeiros, convindo que enviem relação destes para terem baixa do serviço.

* * *Serviço para hoje*:—Superior do dia o capitão Arsenio Borges, do 49.º. Dia ao quartel general o auxiliar Alexandrino Silva. Uniforme 4.º.

* * *Serviço para amanhan*: — Superior do dia o capitão Mattos Nogueira do 49.º. Dia ao quartel general o amanuense Oscar Torres. Uniforme 7.º.

VARIAS

Observando a praxe da imprensa do Recife, o *Diario* sòmente reapparecerá no proximo sabbado.

×

Pelas 7 horas da manhan de hontem passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Avon*, que deverá hoje, ás 6 horas da manhan, ancorar no lamarão.

A's 10 1/2 horas do dia zarpará para a Bahia, Rio, Santos Montevidéo e Buenos Aires.

×

Fazem viagem, a bordo do transatlantico inglez *Avon*, que deverá hoje passar por este porto, Rejane e Susane Desprès, duas artistas notaveis do moderno theatro francez.

Rejane segue directamente para o Rio de Janeiro, onde vae, com a companhia de que faz parte, inaugurar o magestoso theatro municipal.

A outra, Susane Desprès, passa para Buenos-Aires, donde, após terminada a *tournée*, voltará ao Rio, pretendendo ali realizar temporada, no theatro lyrico.

No mesmo paquete, viaja tambem a companhia portugueza do Gymnasio, de Lisbôa, em cujo elenco se notam os artistas Cardoso e Telmo.

×

O transatlantico francez *Amason* largou hontem do Rio e no proximo domingo fundeará no lamarão, de onde partirá para a Europa, logo que descarregar os 800 fardos de xarque que traz para este porto.

×

Regressará amanhan para Gloria de Goytá, onde reside e é chefe politico de prestigio, o sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, senador estadual.

Agradecemos-lhe a delicadeza de suas despedidas, desejando-lhe optima viagem.

×

Deverá aportar amanhan ao Recife o paquete nacional *Pirangy*, visto ter ante-hontem saido do Ceará.

×

Voltou hontem para o seu municipio, o de Quipapá, o sr. coronel Bertholdo Galvão, deputado ao congresso do Estado.

Desejamos-lhe bôa viagem, gratos ás despedidas que pessoalmente nos trouxe.

×

Esperado do Rio e escala deverá chegar hoje, de 7 para as 8 horas da manhan ao porto desta cidade, o paquete nacional *Pará*, que hoje, á noite, proseguirá em sua viagem para Manáos e escala.

×

O sr. deputado Faria Neves recebeu o seguinte telegramma:

« Rio, 19—Assumindo exercicio cargo ministro interior ponho meus serviços ás ordens illustre patricio, solicitando sua talentosa collaboração. Affectuosas saudações.—*Esmeraldino Bandeira*.»

×

O paquete inglez *Canadiá* recebeu hontem, da repartição postal deste Estado, malas para os correios de Bahia, Rio e Santos.

×

Passageiros do vapor *Pará*, tocarão hoje neste porto os drs. Euclides Barroso, vice-director dos telegraphos e deputado federal pelo Ceará, e Eduardo Studart, juiz seccional no referido Estado.

Acompanham os dois cavalheiros suas exmas. familias.

×

Devido á affluencia de carga somente hoje, ás 9 horas do dia, partirá do ancoradouro interno deste porto o paquete nacional *Jaboatão*, com destino a Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Na ausencia do monsenhor José de Freitas Machado, ficou exercendo interinamente o cargo de secretario geral do bispado, o revd. padre José Ambrosino Leite, que foi já vigario de Goyanna.

×

O paquete *Fagundes Varella*, da Lloyd brasileiro, entrado no porto, á 1 hora da tarde de hontem, trouxe para aqui, a reboque de Cabedello, duas alvarengas que se destinam ao serviço de transporte de mercadorias da referida empresa.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão do alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 2 titulos.

Continúa ás quartas-feiras, no logar e horas do costume, a ser feita a entrega dos titulos até hoje não reclamados.

×

Procedente de Nova York e Barbados, chegou hontem, ás 8 horas da manhan, ao nosso porto o paquete *Corrientes*, que hoje partirá para Jaraguá, Rio, Santos, Pelotas, cidade do Rio Grande e Porto Alegre.

×

Por telegramma do sr. ministro da fazenda, expedido ante-hontem á delegacia fiscal, tomou posse hontem do cargo de 1.º escripturario da alfandega de Corumbá, o dr. Ribeiro da Silva, ficando addido á alfandega deste Estado.

×

Sob proposta do dr. Constancio Pontual, foram removidos hontem o sr. José Cavalcante de Souza Campos, archivista da repartição de hygiene, para o logar de auxiliar de demographista, e deste cargo para aquelle o sr. Eugenio Alves da Silva Freire.

×

Por decreto do dia 20 deste mez, foi nomeado secretario da Junta commercial de Alagôas o bacharel José Guedes, formado ha dois annos pela Faculdade do Recife.

×

Na photographia Piereck está em exposição o retrato do saudoso dr. Affonso Penna.

O retrato é tamanho busto natural e está enquadrado em rica moldura.

×

A contar de 1.º de julho proximo os trens da *Great Western*, secções de Limoeiro e Conde d'Eu, obedecerão a novo horario, que publicamos na secção competente e para o qual chamamos a attenção dos interessados.

×

O primeiro supplente do juiz municipal de Jaboatão, em vista de ser santificado o dia de hoje, dará sua audiencia amanhan, no logar e hora do costume.

Alma religiosa

Na egreja do Paraizo terá começo no proximo domingo, o septenario da festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, que se realizará no domingo 4 do mez vindouro.

×

ELLES...

Servindo-se de chaves falsas, adquiridas não se sabe como, audaciosos gatunos penetraram em a madrugada de hontem, no escriptorio commercial da firma T. D. Evans, situado á rua do Commercio, conseguindo subtrair 2 pares de botões de metal e muitos sellos e estampilhas.

Os meliantes arrombaram uma das carteiras existentes no escriptorio, da qual nada levaram.

O facto foi levado ao conhecimento do coronel José Vicente, subdelegado do Recife.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: 100, para o Montepio popular pernambucano, enviados pelo sr. Antonio da Rocha Carvalho, em regosijo do anniversario do seu sobrinho Felippe da Rocha Carvalho.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Alta de 10 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 6.29, procedencia Pernambuco; 6.11, procedencia *americana*.

No Recife não nos constou negocio algum, sendo as cotações nominaes de 10$800 a 11$000.

Assucar—Encontrámos hontem o mercado do genero em completa animação.

Todos os typos estavam sendo procurados, com especialidade os crystalizados, demeraras e brancos de banguê, que obtiveram alta em preços, sendo 100 réis os dois primeiros e 300 réis este ultimo.

Os demais conservaram firmes os preços do dia anterior.

Portanto a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	4$200	a	5$000
Usinas baixas de ...	3$800	a	4$000
Crystalizados de ...		a	3$500
Demeraras de	2$100	a	2$200
Brancos de	2$400	a	3$200
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de ...	1$400	a	1$500
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—A primeira cotação que hontem veiu foi de 9$400 pela sacca de 60 kilos, posta aqui, resposta immediata.

A' tarde veiu outro telegramma suspendendo offertas por motivo de alta no mercado.

Aqui, a posição do genero ainda continúa em bôa espectativa e com os preços firmes, pois a cotação de hontem foi de 170 réis pelo kilo e com tendencia de maior alta.

Feijão—Ainda hontem offereceram do Rio este genero pela antiga cotação de 12$400, genero superior em sacca de 60 kilos posto aqui.

Em nosso centro de vendas não foi observada agitação, tendo, porém, sido conservada a cotação de 14$600 pelos 60 kilos.

O *stock* existente em nosso mercado é resumido.

×× Em nosso porto só entraram hontem estas duas barcaças:

De Goyanna: *Aggith*, assucar; de Itapissuma: *Batalha das Flôres*, carvão.

×× A fabrica de tecidos *Conceição*, pertencente á *União fabril da Bahia*, foi penhorada por sentença do juiz federal daquelle Estado, para pagamento á fazenda nacional, na importancia de 196:160$290.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Bulque, Cimbres, Alagôa de Baixo, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagôinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

Amanhan—Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Para a *Companhia de commercio e navegação*, acaba de chegar um novo vapor que tomou o nome de *Guahyba*.

×× De diversos pontos do Estado têm chegado cartas para commerciantes de nossa praça, dando noticias de regulares chuvas desabadas nestes ultimos dias.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—De 124 fardos foi a entrada no ramal da Central e de 52 no de Limoeiro. Total: 176 fardos.

Assucar.—S. Francisco 696 saccos, Central 545, Limoeiro 88. Total: 1.329 saccos.

Alcool—De 97 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 16 barris, foi a entrada do ramal de S. Francisco, 20 no da Central e 110 no de Limoeiro. Total: 146 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca.—No ramal da Central constou entrada de 640 saccas e no de Limoeiro de 546. Total: 1.186 saccas.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—De 11 saccas foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 46 no da Central. Total: 57 saccas.

Caroços de algodão—De 286 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Durante o expediente do sr. governador estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Annibal Freire, Julio de Mello, Estacio Coimbra e Arthur de Albuquerque, coronel Francisco Boulitreau, drs. Archimedes de Oliveira, Leopoldo Bessone, Viriato de Medeiros, Misael Domingues, coroneis Silva Fragoso e Bertholdo Galvão, dr. Olympio Costa, coronel Arthur Teixeira Basto, Silvino Paes Barretto, drs. Faria Neves, Ulysses Costa, João Baptista Regueira Costa e Ribeiro da Silva, desembargador Vieira de Mello, drs. Feliciano Motta, Joaquim Bandeira e Virginio Mendes, major Alfredo dos Anjos, Ernesto Miranda, Pedro Cunha, coronel Alexandre Selva, dr. Primitivo de Miranda, professor Marques da Trindade, drs. Antero Cavalcante e Oswaldo Machado, telegraphista Mariano Aguiar, coroneis Cornelio Padilha e Affonso Marinho, José do Rego C. e Silva, drs. Genaro Guimarães, João Elysio e Trindade Henriques.

∴ Acha-se interinamente no cargo de juiz de direito de Afogados de Ingazeira, o respectivo juiz municipal dr. Ulysses Wanderley.

∴ Por motivo de molestia solicitou e obteve seis mezes de licença d. Idalina Porfiria do Amaral, professora publica da 3.ª cadeira desta comarca.

CHEFATURA—O dr. delegado do 1.º districto da capital dirigiu hontem, ao subdelegado do 1.º districto de S. José, o officio seguinte: « Occorrendo ultimamente, no pateo do mercado de S. José, repetidas desordens e sendo ali um ponto preferido pelos desordeiros, recommendo-vos que com urgencia procureis uma casa naquelle local, afim de ser para ali transferido o posto policial. Centralizando ali toda a força do districto, provavelmente cessarão taes abusos que com frequencia se têm reproduzido. »

∴ O serviço de hoje, na chefatura, está a cargo dos srs. official João de Barros Santiago Ramos e auxiliares Christovão Breckenfeld e Wenceslão P. de Paiva.

Na delegacia do 2.º districto fica de serviço o escrivão Argemiro Motta.

∴ Está nomeado 2.º supplente de subdelegado de Apipucos o sr. Joaquim Correia de Araujo e exonerado o actual.

PREFEITURA—O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Francisco de Salles Guararema, por ter vendido 2 kilos de carne faltando 450 grammas.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Francisco de Araujo e d. Isaura Estephania de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

José Jorge Wanseu e d. Sebastiana Peronia de Sá Pegado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

1.ª publicação.—Olympio José da Silva, viuvo e d. Maria Faustina da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

José Alves Rodrigues Junior e d. Carlota da Silva Neves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Mauricio Manuel do Nascimento e d. Benedicta Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio João Rodrigues e d. Faustina Maria da Conceição Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

1.ª publicação.—José Camillo Simões, residente na Bôa-Vista e d. Maria do Carmo Tavares, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Luiz Carlos da Costa Pereira, residente em S. José e d. Adelia Cordeiro Coutinho, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Augusto José Ribeiro, residente em Afogados e d. Idalina de Araujo Motta, solteiros, naturaes deste Estado.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Candida Barros, filha do coronel Manuel de Barros;

d. Joanna Cardoso Regueira de Souza, di-

MUTILADO

gna esposa do sr. Antonio Germano Pinto de Souza, chefe de secção do thesouro;

d. Auta Joanna da Silva Santos, esposa do sr. Rotilio Santos;

a senhorita Joanna da Silva Mello;

Eloyna, filha do capitão Alberto Pinto de Lemos, funccionario da prefeitura de Olinda;

Maria Candida, filha do sr. Manuel Joaquim de Barros.

— Farão amanhan:

a senhorita Joanna Paes Pires;

o sr. James Chalmers, engenheiro da Companhia de Beberibe.

— Passa amanhan o anniversario natalicio do nosso estimado companheiro Gastão Marinho.

Nossas saudações cordiaes.

Casamento

Participaram-nos hontem seu casamento, realizado a 19 do corrente, o sr. Camillo José Domingues e a exma. sr. d. Leonor Peixoto Domingues.

Agradecidos, desejamos-lhes todas as felicidades.

Nascimento

O sr. Antonio Rodrigues Elvas Junior e sua exma. esposa, d. Christina, tiveram a grata alegria de ver nascer ante-hontem a interessante Antonieta, sua dilecta filhinha.

A' recemnascida almejamos um futuro risonho.

×

ARTES E DIVERSÕES

Hontem o sr. Oscar Gomes veiu pessoalmente offerecer a esta redacção um vistoso cartaz da *Companhia Angela Pinto*, no qual figuram em nitidas photogravuras o retrato da laureada actriz e do actor Luiz Pinto, que tem nome feito nos arraiaes da arte dramatica.

Além do repertorio escolhido e já publicado pela imprensa, terá o publico pernambucano ensejo de assistir e applaudir as afamadas peças *Dote* e *Quebranto*, trabalho inspirado de Coêlho Netto, o querido escriptor patricio.

×

Loteria Federal

N. 155— 3.ª—EXTRAIDA EM 23 DE JUNHO DE 1909

73134	100:000$000	43237	500$000
23509	5:000$000	52655	500$000
25408	2:000$000	57870	500$000
100504	1:000$000	67060	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

570	24632	41380	64532	129267
14540	30141	41676	117188	131189

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de junho de 1909:—João Baptista dos Santos, alferes do corpo de cavallaria do regimento policial, pedindo pagamento da ajuda de custa a que tiver direito, por ter seguido como delegado de policia para o municipio da Escada.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico de Caruarú, pedindo prorogação de licença.—Sim. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de..... 647$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia, durante o mez de maio ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Padre Antonio Villar, director da Escola agricola S. Sebastião em Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 500$000, proveniente da subvenção concedida á mesma Escola, relativa ao semestre de janeiro a junho corrente.—Nesta data autorizo o pagamento. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 114$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Junta commercial, durante o mez de abril ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de junho de 1909:—Manuel José da Cruz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado. Emilia Eulalia de Albuquerque, professora publica do Brejo da Madre de Deus, pedindo 90 dias de licença.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1909:—Fielden Brothers, pedindo pagamento da illuminação a gaz desta cidade, durante o mez de maio ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 21 de junho de 1909:—José Alves Rodrigues, João da Rocha Carvalho, Francisco Lins Caldas Filho, Joaquim Alves Mendes Guimarães e Alice de Araujo Campos.—Informe a contadoria. Manuel Paulino de Oliveira e Cesario Barretto Carneiro Campello.—Informe a recebedoria. Joaquim Machado Botelho.—Revalide o sello do attestado junto. Lourenço Gonçalves Aleixo.—Prove desde quando a casa se acha em ruinas. José Antunes da Silva.—Informe a collectoria do municipio de Pesqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de junho de 1909:—Abilio Rodrigues de Almeida, Cesario Barretto Carneiro Campello e Manuel Paulino de Oliveira.—Informe a 1.ª secção. Mathildes Cerutti.—Certifique-se. José Ferreira Dourado, Antonio Gonçalves de Andrade e Hospital Portuguez.—Averbe-se. Anna Accioly Barretto de Almeida.—Informe a 2.ª secção. Fonseca Irmão & C.—Informe a 3.ª secção. D. Benemerita Lins do Rego Barros, 2 petições.—A' 1.ª e 2.ª secção. Joaquim Machado Botelho.—A' 4.ª secção. Bacharel José Gonçalves Ferreira Costa.—Aguarde opportunidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1909.

2.ª secção. N. 130. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A' minha ordem, José Francisco de Mello e Manuel Francisco de Mello, vindos do municipio de S. Bento, como criminosos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Antonio de Araujo, Antonio Domingos Machado e Severina Maria da Conceição, como gatunos e Hermino Pereira da Silva, conhecido por «Cae n'Agua», por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Amaro Vicente, José Firmino Manuel Alberto de Castro, José de tal e Apollonio Bezerra, como vagabundos. A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Maria Pintada, por offensas á moral publica.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou-me, por officio de 15 do vigente, que no dia 13, ás 6 1/2 horas da manhan, no districto (Brejo de Macacos) o individuo Evaristo Francisco da Costa, na occasião em que espancava com uma espingarda o de nome José Martins Salgado, aconteceu esta disparar indo o projectil ferir o referido Evaristo. Aquella autoridade fez remover o ferido para o hospital Pedro II e procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Participou-me, por officio de 18 do corrente, o subdelegado do districto do Arruda, do municipio de Olinda, que no dia 16, na estação do Chapéo de Sol, na occasião em que o sexagenario Augusto José de Sant'Anna, procurava salvar uma senhora que parecia querer precipitar-se de um trem que alli passava, succedeu cair, sendo alcançado e ferido por este. Aquella autoridade fez remover a victima para o hospital Pedro II e a respeito procede ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio de 20 do fluente, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 19, capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome José Pereira de Gouveia, por crime de furto de cavallo.

— O major Manuel Nivardo Ferreira Gomes reassumiu, no dia 21 do andante, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Encruzilhada.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE ABRIL DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve promover do posto de alferes effectivo da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do regimento policial, na vaga de Abilio Lins Vieira de Mello, que pediu demissão, o alferes graduado Capitulino Filgueira de Farias.—Fizeram-se as mencionadas communicações.

— O governador do Estado resolve demittir, conforme solicitou, o alferes da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do regimento policial, Abilio Lins Vieira de Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

LEI N. 979

O bacharel Antonio Severino Montenegro, presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a mandar contar, como de effectivo exercicio, para os effeitos da jubilação, o tempo em que estiveram em disponibilidade os professores publicos João Fernandes Soares, Vicente da Silva Monteiro, Americo Pereira Brandão, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Idalina dos Santos Leal, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante e Maria do Rosario Pinheiro.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1909.

Antonio Severino Montenegro.

Publicada nesta Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho de 1909.—O director, *Aprigio Carlos de Amorim Garcia.*

LEI N. 980

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença ao tabellião publico judicial e notas e escrivão privativo de orphams, ausentes e provedoria da comarca de Bonito, Joaquim Roberto Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE
Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 981

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a abrir um credito extraordinario de 9:079$841 para occorrer ao pagamento da importancia de 6.840$260 destinada aos vencimentos integraes de juiz do direito em disponibilidade bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, inclusive as custas a que foi condemnada a Fazenda do Estado, em virtude da acção intentada pelo referido juiz, no corrente exercicio, e da de 2:239$581, a que tem direito o mesmo, relativa a gratificação de 4 ao ultimo de fevereiro e vencimentos integraes de março a junho, tudo do exercicio de 1907 a 1908.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE
Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 982

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a abrir um credito supplementar de sete contos de réis, (7:000$000), á verba do art. 1.º § 2, n. 41 do orçamento em vigor, afim de ficar o thesouro habilitado a effectuar o pagamento de agua e luz para os quarteis da capital e suburbios, até o fim do corrente exercicio, e um outro de um conto de réis (1:000$000) supplementar á verba do n. 57 do mesmo artigo e paragrapho.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE
Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 983

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a abrir os creditos supplementares ás verbas do orçamento vigente ns. 3, 6, 8 e 10 do § 2, art. 1 para occorrer ao pagamento das despesas que nellas incidirem, até o fim do exercicio corrente.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE
Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 3.º batalhão do regimento policial, José Bento da Costa Meira, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o acto 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director, do dia 14 de abril de 1909

Officios:

Ao sr. delegado de ensino do municipio do Exú.—O sr. dr. secretario geral a quem foi presente o vosso officio de 10 de março ultimo acompanhado de dois outros dos professores das cadeiras de ensino primario ahi existentes, manda declarar-vos que opportunamente será attendida a vossa requisição, quanto ao fornecimento dos moveis precisos ás escolas regidas pelos mesmos professores.

— Ao sr. professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino do Brejo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 30 de março ultimo, que opportunamente será attendida a vossa requisição quanto ao mobiliario preciso para a escola que regeis.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral em 15 de abril de 1909

Officios:

Ao sr. presidente do Superior Tribunal de justiça.—Transmittindo-vos o requerimento do juiz de direito bacharel José Gomes Villares, solicitando sua remoção da comarca de Ouricury para a de Correntes, peço-vos em nome do conselho legislativo que presteis a necessaria informação.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o cidadão Mario Alvares Pereira de Lyra, conforme participou em officio de 16 de fevereiro ultimo, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram João José Joaquim de Oliveira, Carlos Augusto da Silva Galvão e Julio Gregorio de Almeida, demittidos a bem do serviço publico, por acto de 6 de março de corrente anno, o 1.º do posto de capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o 2.º de alferes da mesma companhia do referido batalhão e o 3.º do de alferes da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento policial, resolve mandar cancellar a nota exarada no referido acto, de serem as suas demissões dadas «a bem do serviço publico».

— Aos membros do Congresso legislativo.—Tenho a honra de submetter á vossa consideração a proposta de fixação da força publica para o exercicio de 1909 a 1910, e a qual acompanham os quadros da organização da alludida força e a tabella dos respectivos vencimentos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para a casa da ordem do regimento sob vosso commando o livro de que tratastes em officio n. 705, de hontem datado, o que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao mesmo.—Podeis conceder 60 dias de licença ao cabo corneteiro da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento sob vosso commando, Ildefonso José Martins de Oliveira, com o soldo por inteiro e valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido, o que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 686, de 12 do corrente.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 680 de hontem datado, do coronel commandante do regimento policial com relação a transferencia de officiaes do mesmo regimento, por elle feitas, em virtude das attribuições que lhe confere o art. 11.º da lei n. 916, de 2 de junho do anno passado.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda comunicar-vos para os fins convenientes, que attendendo ao que requereram João José Joaquim de Oliveira, Carlos Augusto da Silva Galvão e Julio Gregorio de Almeida, demittidos a bem do serviço publico, por acto de 6 de março do corrente anno, o 1.º do posto de capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o 2.º, do de alferes da mesma companhia do referido batalhão e o 3.º do de alferes da 1.ª companhia do 8.º batalhão do regimento policial, mandou cancellar hoje a nota exarada no referido acto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 15 de abril de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo nesta data o requerimento da professora em disponibilidade, Maria Ignacia de Jesus, e tendo em vista o vosso parecer e a informação constante do officio que em data de 5 do corrente, sob n. 446 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser descontada pela 5.ª parte do ordenado da peticionaria a quantia de 200$000, proveniente da ajuda de custo que recebeu por ter sido nomeada para a cadeira de Floresta, da qual deixou de tomar posse.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio de hontem datado, iniciada na camara dos deputados pelo projecto n. 1 do corrente anno, annexando á comarca de Serinhaem, o territorio do municipio de Rio Formoso, o qual sanccionei sob n. 946.

—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Attendendo ao que solicitou o dr. director do thesouro, em officio n. 649 de 6 do corrente e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral, peço-vos que habiliteis este governo a elevar a 454$000 o credito supplementar de 350$000 á verba do art. 1.º, § 2.º n. 9 do orçamento vigente, de que tratei em officio de 27 do mez passado sob n. 294, para pagamento da ajuda de custo aos deputados do congresso ao Estado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio—Accusando o recebimento de vosso officio de 6 do corrente, ao qual acompanhou o que vos dirigiu o 2.º tenente instructor militar nesse instituto, requisitando os artigos constantes da nota que acompanhou o vosso citado officio, tenho a dizer-vos que autorizo o fornecimento dos mencionados artigos.

TRIBUNAES

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DO COMMERCIO DO RECIFE

AGGRAVANTE O DR. BERNARDO JOSÉ DA CAMARA

AGGRAVADO B. DE SENNA PONTUAL

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do juizo de direito do commercio desta capital, entre partes-aggravante o dr. Bernardo José da Camara e aggravado B. de Senna Pontual etc.

Delles se verifica: 1.º que o aggravado propoz, perante o juiz municipal do commercio da 3.ª vara desta capital, uma acção de assignação de 10 dias para a cobrança da quantia de cincoenta e quatro contos quinhentos quarenta e dois mil e duzentos réis, proveniente de duas letras de terra, que se vê a fls. 4 e 7, de seu aceite, ambas vencidas e não pagas; e que, ao accusar a citação do réo em audiencia, protestou o A. levar em conta do debito do mesmo R. a quantia de cinco contos seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta réis, por elle recebida, mas de que se deixou de falar na petição inicial; 2.º que o R., oppondo embargos á assignação a fls. 13, levantou a preliminar de não caber no caso a acção decendial, não só por ter de fazer-se nos titulos ajuizados esse desconto da quantia confessada como recebida, como porque, havendo entre A e R um contrato de conta corrente, do qual se originaram as letras de fls. 4 e 7, outras quantias, alem daquella, deviam ser deduzidas de juros reciprocos estabelecidos no contrato; 3.º que sendo desprezados pela sentença a fl. 21 os embargos do R. e julgada improcedente a preliminar, foi o mesmo condemnado ao pagamento da importancia pedida, ordenando entretanto, o juiz que della se descontasse a que o A. confessara ter recebido e que appellando o R. dessa decisão, foi a sua appellação recebida no effeito devolutivo somente, originando-se dahi o presente aggravo.

Considerando que o effeito suspensivo ou somente devolutivo das appellações entende-se a respeito das sentenças appelladas, que são susceptiveis de execução provisoria e para as quaes nas acções ordinarias é sempre suspensivo e nas summarias é apenas devolutivo, sendo que nas sentenças, que não comportam execução provisoria, a appellação é sempre suspensiva pela necessidade das coisas, quer as acções sejam ordinarias, quer summarias, desde que motivos especiaes urgem que não a tenham, competindo aos juizes com criterio esclarecido apreciar nesta materia a natureza especial de cada um dos casos com relação á lei, para bem applical-a; P. Bapt. Theor. e Prat. do Proc. Not. 1.ª ao § 227;

Considerando que, embora proposta como decendial, pode a presente acção não ser a competente para a cobrança, pois que o R. allega que os titulos de fls. 4 e 7 não são liquidos, desde que o proprio A. confessa que ha descontos á fazer nas importancias nelles declaradas, affirmando o aggravante que além desses descontos confessados, outros ainda ha á fazer;

Considerando que, se verifica do recibo passado pelo A. aggravado na conta corrente de fls. 15 a 18 que os titulos se originaram dessa conta;

Considerando que, a differença que se nota entre o saldo dessa conta e o valor das letras e esse desconto não estão demonstrados, ignorando-se se o contrato de conta corrente findou entre as partes ou se continuou á vigorar entre ellas até a propositura da acção; Considerando que, tudo isto pode tirar aos titulos de fls. 4 e 7 o caracter de liquidos, para tornal-os illiquidos, uma vez que, sacados e acceitos na mesma data, em virtude da conta corrente de fls. 15, dependem, entretanto desse desconto, que o R, diz dever ser maior, e que, o A. tem de justificar; Considerando que, sendo assim, a illiquidez dos titulos alterará a natureza da acção, que ficou desvirtuada com a variação do pedido; Considerando que, conforme o art. 5.º do Reg. que baixou com o Dec. n. 4855, de 2 de junho de 1903 para execução da L. n. 859 de 16 de agosto de 1902, divida liquida e certa é a de quantidade ou valor fixado em titulo, que independe de outro para a sua prova e vê-se que as letras ajuizadas estão dependentes para sua liquidação dessa conta corrente, de que nasceram;

Considerando que, si afinal tudo isto for reconhecido por occasião da decisão da appellação, terá o aggravante sido arrastado á uma acção incompetente e muito mais rigoroza que a ordinaria, á que estaria sujeito, pois que o art. 248 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850 positivamente estatúe que a assignação de dez dias é incompetente para por ella se demandarem instrumentos illiquidos, ou cujas obrigações são dependentes de factos e condições, que carecem de provas, além das mesmas escripturas; salvo se esses factos e condições poderem ser provados incontinente por documentos ou confissão da parte; Considerando que a disposição do art. 257 do reg. cit. n. 737, em que se fundou principalmente o juiz *a quo* para negar o effeito suspensivo á appellação, isto é, dever a sentença em acção decendial executar-se, não obstante quaesquer recursos, não pode ter applicação ao caso, pois que aquelle artigo se refere á acção decendial incontestavel e incontestada e é justamente o ponto sobre que ha duvidas o saber-se se essa acção é ou não cabivel para a cobrança da divida do aggravante, o qual, si fôr decretada a nullidade da acção, a que o obrigarão a responder, terá soffrido notavel prejuizo com a inversão da acção ordinaria, com as suas garantias, para a decendial, com os seus rigores, sendo este motivo sobremodo poderoso para que se não verifique a execução provisoria;

Considerando que por motivo de egual peso, o de ter-se allegado compensação o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, por Acc. de 10 de dezembro de 1880, deu provimento a um aggravo, em acção decendial e mandou receber a appellação em ambos os effeitos; Dir. vol. 24, pag. 637; sendo para notar que essa decisão foi unanime;

Considerando que o proprio juiz *a quo*, em sua sentença a fl. 22, condemnando o aggravante no pedido, mandou fazer o desconto da quantia confessada, concorrendo assim para augmentar a duvida, que existe sobre a verdadeira natureza da acção, a que está o aggravante sujeito e considerando o mais que dos autos consta:

Acordam em Tribunal dar provimento ao aggravo, para mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o seu despacho a fls. 26 e receba a appellação nos effeitos regulares, pagas as custas pelo Aggravado.

Recife, 7 de agosto de 1908.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*. Vencido.

Votei negando provimento ao aggravo porque tratando-se de uma acção summaria, como é a decendiaria, a lei é clara mandando receber em um só effeito e a sentença tem de ser executada independente de qualquer recurso. O merito da appellação não deve entrar em discussão que ella ainda não chegou no Tribunal e o aggravo é restricto. Apreciar-se appellação para della tirar-se argumento para receber-se á appellação em ambos os effeitos não é procedente. Não desnatura e nem torna illiquida uma letra já vencida o facto de haver por conta uma quantia qualquer e muito principalmente quando o A. requereu quando accusou a citação para ser levada em conta a referida quantia e o juiz na sentença attendeu. Sempre tem assim decidido o Tribunal e não sendo assim nenhum valor tem uma letra que tem força de escriptura publica deante de qualquer allegação.—*Vieira de Mello*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DA GLORIA DE GOYTA'

AGGRAVANTES, JOAQUIM DA SILVA PEREIRA E SUA MULHER

AGGRAVADOS, ANTONIO EUSTAQUIO DE ALBUQUERQUE PINTO E SUA MULHER

Acordão

Relatados, expostos e discutidos estes autos de recurso de aggravo de petição do municipio de Gloria de Goytá, sendo nelles aggravantes Joaquim da Silva Pereira e sua mulher, aggravados Antonio Eustachio de Albuquerque Pinto e sua mulher, acordam em Superior Tribunal que dão provimento ao recurso, para mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o despacho aggravado na parte em que recebeu a appellação interposta pelos executados, appellantes, em ambos os effeitos.

Porqnanto trata-se na especie dos autos de uma acção executiva hypothecaria, e sendo certo que estas acções estão no numero das acções summarias, segundo a jurisprudencia seguida pelos Tribunaes e Praxistas, nomeadamente Pereira e Souza, primeiras linhas sobre o Proc. Civil, annotado por T. de Freita, nota 663, deve por isso regular na hypothese o Reg. Com. n. 737 de 25 de novembro de 1850, mandado observar nestas acções pelos art. 15 do Dec. n. 169 A de 19 de janeiro de 1890, o qual em seu art. 652 dispõe—o *effeito suspensivo compete ás acções ordinarias e aos embargos oppostos na execução, ou pelo executado ou por terceiro, sendo julgados provados: o effeito devolutivo compete em geral a todas as sentenças nas demais acções commerciaes*. Portanto, assim julgando, em vista dos autos, mandam que o juiz *a quo* receba a appellação de acôrdo com a lei citada.

Custas pelos aggravados.

Recife, 11 de agosto de 1908.—*M. Lima*.—Presidente interino.—*Vieira de Mello*. *Góes Cavalcante*. — *Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.—*José Uchôa*.

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE ORPHAMS DO RECIFE.

AGGRAVANTE, JOAQUIM MARIA DOS SANTOS

AGGRAVADO, HENRIQUE VOGELEY

Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Não fiz aggravo com o despacho de fls. 263 v. em face do que precisamente dispõe a lei, contra a qual é o pedido do aggravante.

O art. 653 do Reg. commercial 737, reproduzido em leis posteriores, diz: que se a appellação fôr interposta no logar, onde estiver a Relação, a remessa dos autos se fará independente de traslado, *salvo quando a appellação tiver sido recebida no effeito devolutivo somente, e precisando a parte de extrahir sentença para executal-a.*

Ora a appellação da sentença de fls. 208 e 209, que considerou insubsistente o sequestro de fl.—foi justamente recebida no effeito devolutivo pelo despacho de fls. 212, que em recurso de aggravo mereceu a confirmação plena desse Tribunal, como se vê do acordão a fls. 229.

Requerendo o aggravante a fls. 262, que com audiencia da parte contraria fossem os autos expedidos á instancia superior independente de traslado, oppoz-se a isso a mesma parte na côta de fls. 263 v. allegando haver ainda custas a executar-se, sobre ser illegal a pretenção.

Allega o aggravante que a sentença appellada se acha executada com o levantamento do sequestro, dependendo somente a cobrança das custas de mandado executivo.

Não procede o argumento e é contraproducente; visto como a expedição do referido mandado só se pode fazer em face dos autos respectivos; e desde que estes subirem a instancia superior independente de traslado, fica interrompida a execução da sentença, da qual é parte integrante a condemnação nas custas.

No caso vertente nem a lei nem praxista algum admitte o que quer o aggravante.

E' tão corrente a materia, que me parece ser dispensavel occupar por mais tempo a attenção desse Tribunal.

Quanto ao damno irreparavel, em que se fundou o aggravo, bem longe está elle de seu verdadeiro conceito.

Expeçam os autos.

Recife, 18 de julho de 1908.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Acordão não tomando conhecimento do aggravo

Acordam em Tribunal, relatados e discutidos os presentes autos de aggravo, vindos do juizo de orphams da capital, sendo aggravante Joaquim Maria dos Santos e aggravado Henrique Vogeley:

Não tomão conhecimento do referido aggravo por não ser caso desse recurso.

Pague as custas o aggravante.

Recife, 1 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*. Presidente interino.—*José Uchôa*. Vencido.—*Góes Cavalcante*. Vencido.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*. — *Freitas Henriques*. — *Vieira de Mello*.

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DA PROVEDORIA DO RECIFE.

AGGRAVANTE, JOAQUIM DE ARAUJO

AGGRAVADO O JUIZO

Acordão

Vistos, expostos expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal os presentes autos e examinada a materia do aggravo interposto á fl. 422, do despacho lançado á fl. 417, que recebeu no effeito devolutivo somente a appellação intentada; acordam em negar provimento ao alludido aggravo, tendo em vista os motivos, com que baseou-se o despacho aggravado e constantes do contraminuta á fl. Custas pelo aggravante.

Recife, 11 de setembro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente, — *Altino de Araujo*. Vencido.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*. — *Argemiro Galvão*. Vencido.—*José Uchôa*.

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DO COMMERCIO DO RECIFE.

AGGRAVANTES, ANTONIO ALBINO DA SILVA BASTOS OUTR'ORA ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA BASTOS,

AGGRAVADO O JUIZO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição da comarca da capital, em que é aggravante Antonio Albino da Silva Bastos, outr'ora Antonio José Teixeira Bastos o aggravado o juiz de direito da primeira vara:

Acordam em Superior Tribunal não tomar conhecimento do aggravo interposto á fls. 16 v. porquanto, s aggravante, na qualidade de «*credor e possuidor de acções* da «Sociedade Velodromo Pernambucano», é parte illegitima para recorrer, como fez, do julgamento declaratorio da liquidação forçada da mesma sociedade.

Nas associações anonymas, em que o elemento pessoal é nullo e só predomina o real—*o capital*—, os associados, singularmente, não têm representação pessoal. (Dec. n. 434 de 4 de julho de 1901 arts. 97, 110 e 111).

N'essas associações, competindo ás assembléas geraes, como poder legislativo e supremo dentro da esphera de suas attribuições, resolver e deliberar sobre todos os actos e negocios que as interessam (Dec. cit. art. 128), só é permittido ao accionista agir em juizo por *direito proprio* e não em nome da sociedade, e tanto importa—oppor-se á sua liquidação.

Conseguintemente o aggravo contra a sentença que decreta a liquidação forçada, de que trata o art. 170 do alludido Dec. n. 434, invocado pelo aggravante como fundamento legal ou juridico do seu recurso, só pode ser interposto pela directoria, legitima representante em juizo da sociedade.

Custas pelo aggravante.

Recife, 15 de setembro de 1908.—*Carlos Vaz*. Presidente.—*Tavares da Silva*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Vieira de Mello*.—*José Uchôa*. *Freitas Henriques*.—*Argemiro Galvão*.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Vindos do Pará, a bordo do paquete *Olinda*, recebeu o sr. Antonio Maria Gomes, em fevereiro do corrente anno, uns cascos vasios.

O vapor entrára no porto do Recife a 21 do referido mez e nesse mesmo dia, um sabbado, não se poude fazer a descarga. O domingo seguinte era de carnaval, como a 2.ª e a 3.ª. A quarta-feira era dia feriado federal, anniversario da constituição da Republica.

Sómente na quinta poude o sr. Antonio Gomes retirar os seus barris, o que fez logo pela manhan.

Apesar de todos esses motivos superiores, o trapiche Silva cobrou-lhe armazenagem crescida, que tem de pagar, avultando assim os onus do seu commercio.

Nada mais injusto, desde que foram alheios á vontade do sr. Antonio Gomes os motivos da demora na retirada dos alludidos barris.

De nada valeram as reclamações e os protestos do sr. Antonio Gomes.

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

DEMONSTRATIVA DOS CREDORES DESTA FIRMA

CHIROGRAPHARIOS

Alves de Britto & C......	2:653$640
Luiz Magalhães............	1:746$140
Leuzinger Dietiker & C....	725$070
Amstein & C..............	7:031$290
Bernet & C. Successores...	2:494$480
Moreira Lima & C.........	245$950
Othon & Mendes...........	2:211$150
Manuel Colaço & C.........	217$000
Joaquim Gonçalves & C....	256$410
José Cesar Cantinho.......	1:017$150
Andrade, Lopes & C........	425$000
Machado, Pereira & C......	928$390
Gonçalves, Cunha & C......	1:768$210
Olinto Jardim & C.........	1:821$790
Rodrigo Carvalho & C......	560$060
Manuel Ribeiro Fernandes..	8:982$970
Costa Pereira & C.........	699$000
Gomes de Mattos Irmãos & C..........	126$000
	33:900$700

Aos credores Manuel Ribeiro Fernandes, Costa Pereira & C.ª e Gomes de Mattos Irmãos & C.ª, chama-se a attenção para o artigo 87 e paragrapho 3.º do art. 87 do dec. n. 2024 de 17 de dezembro de 1908.

COM PRIVILEGIO

Antonio Gonçalves de Azevedo, pelos alugueis do predio até 28 de maio p. p. 391$670

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes, Liquidatarios.

Remedios não tinham conta!!!

Saboeiro 25 de maio de 1903.

Attesto que soffria ha mais de um anno de ulcera em um pé e cuja gravidade era tal que quando apoiava o pé no chão a ferida sangrava.

Remedios não tinham mais conta. Neste estado fui a casa de uma senhora, minha madrinha e tendo-lhe narrado os meus soffrimentos ella soccorreu-me logo com 1 vidro do Elixir de Carnauba e Sucupira Composto, e tendo apenas usado 2 vidros do Elixir de Carnauba fiquei completamente bôa até hoje graças ao omnipotente.

Por isto dou fé e creio que o remedio é bastante poderoso e sem egual.

Assigno-me,

BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO.

(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Formicida americano (Spalla)

O destruidor infallivel dos maiores formigueiros, privilegiado pelos governos do Brasil, Argentina, Uruguay, Chile, Paraguay e Cuba.

Vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

João Ferreira de Menezes

AO PUBLICO

Estando prestes a casar-me e havendo alguem espalhado que eu sou casado, desafio a quem tal coisa ousou asseverar, que apresente provas pela imprensa de semelhante mentira.

Recife, 23 de junho de 1909.

João Ferreira de Menezes, Guarda-freio da Central.

Ao publico

Consoante com os principios que tenho adoptado deixo de responder aos insultos da pimenta do calabrez Pugó, de parceria com o emigrante Avelino, ex-proprietario de recursos.

Quaesquer que sejam os insultos que me atirarem não voltarei á imprensa, continuando a verberar a politica de arrieiros, sem programma nem idéas.

Aos meus zoilos: prefiro burro que me leve, a cavallo que me derrube.

Recife, 24 de junho de 1909.

Samuel Vieira.

Tosse convulsa e coqueluche
CURAM-SE RAPIDAMENTE
com o XAROPE de
Lobelia inflata bromoformado
de ALPHEU RAPOSO
VENDE-SE NA drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

A «Sapataria Pan-Americana» avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do afamado calçado *walk-ower*, formas o que ha de mais moderno.

Rua 1.º de Março 7 A

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surprendentes conforme attestados recebidos e em tempo publicados.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Bom negocio

Precisa-se de uma pessôa que, com bastante pratica de estiva, disponha da quantia de 15 a 20 contos de réis, para associar-se e tomar conta de um importante estabelecimento nesta cidade, por ter o seu dono de retirar-se para o interior por incommodo de saúde; quem estiver nestas condições deixe carta na redacção da *Provincia*, com as iniciaes P. J. indicando a moradia para ser procurado.

EU ABAIXO assignado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que ha 18 annos emprego, e sempre com grande proveito, a Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhão e hypophosphitos de cal e soda, nos individuos lymphaticos, escrophulosos, rachiticos e em geral nos casos de depauperamento organico.

Rio de Janeiro.

Dr. *Camillo Fonseca.*

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES
EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES
AMORIM SILVA & C.
Largo da Assembléa n.º 3

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas.**

VIDRO 5$000

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA PARA S. JOÃO

HOJE

2.º sorteio ás 11 horas 100:000$000. 3.º sorteio á 1 hora 200:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Importante experiencia para curar Hemorrhoides

Dôres e peso na cabeça. Mau humor e fluxos sanguineos. Manifestações intensas

Desde que usei as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, as *manifestações intensas* de hemorrhoides, *dôres e peso na cabeça e mau humor* desappareceram, e os *fluxos sanguineos*, que eram *abundantes*, diminuiram até que, hoje, estou com *esplendida* saúde, contentissimo de me haver curado, depois de muitissimos annos que padecia extraordinariamente. Publico esta minha *importante experiencia* com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, por consideral-as um *remedio fiel e efficacissimo* para esta terrivel doença.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1906.

MAJOR LUIZ G. FIRMINO GUIMARÃES.
Rua do Lavradio n. 24.
(Firma reconhecida.)

Convem ler: As pessoas que soffrem de prisão do ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** de **Dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
SILVA GOMES & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Avon*, para Bahia Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

— Pelo *Pará*, para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáo, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Corrientes*, para Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Rio Graade do Sul, recebendo:

Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da *Previdente pernambucana*, a quantia de 4:500$000 com 500$000 que já recebi como adiantamento prefaz 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Joaquim da Silva, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de junho de 1909.

Maria Joaquina de Salles e Silva.
(Está legalmente sellado).

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

Os liquidatarios da massa fallida Manuel Caetano Ribeiro, communicam a quem interessar possa, que se acham de posse da mesma massa e avisam aos srs. credores, cujos creditos não pendam de recurso, para procurarem seus titulos competentemente legalizados, como preceitua o art. 89 da lei de fallencia, á rua Duque de Caxias n. 75.

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes.

Fallencia Manuel Caetano Ribeiro

Othon & Mendes, liquidatarios da massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro, pedem aos devedores da mesma, para virem liquidar seus debitos com a maxima brevidade; podendo se dirigir a rua Duque de Caxias n. 75.

Recife, 23 de junho de 1909.

Othon & Mendes.

AVISO

Devido a falta de recebimento, fica transferida para o dia 10 de julho vindouro, a rifa da casa n. 48 da rua do Rosario, povoado da Torre, a qual devia correr com a loteria de hoje.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião de assembléa geral, que deverá ter logar no dia 25 de junho corrente á 1 hora da tarde na séde da mesma Companhia, para approvação de contas do exercio findo em junho do anno de 1908.

O gerente,
V. C. P. Barretto.

Companhia do Beberibe

Tendo se extraviado as acções de ns. 4123 a 4137 e 13420 a 13424, prertencentes aos herdeiros de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, se não houver reclamação dentro de 30 dias, esta companhia expedirá novos titulos.

Recife, 9 de junho de 1909.

Previdente pernambucana

2.ª CHAMADA

SERIE B

Tendo sido autorizado o pagamento de 875$000 ao sr. José Cantinho da Motta Ferreira, peculio a que direito pelo fallecimento de sua esposa d. Anna Carolina Areias Ferreira, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova n. 17 ao sr. Nogueira de Souza a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 30 de junho de 1909, quando terminá o prazo sem multa.

Recife, 20 de junho de 1909.

O thesoureiro.
Castro Medeiros.

Causava horror!...

CURA MARAVILHOSA

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Amigo e sr.

A gratidão antes de tudo. Estou curado com a sua famosa preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*. Quem desta terra não me conheceu com a physionomia horrorosa, suppondo-se até que eu era morphetito? Quem muitas vezes, ao embarcar nos bondes, onde sou empregado, não lamentaria a minha sorte, ao ver-me com o rosto e as orelhas que mais pareciam de um monstro do que de um ente humano? Pois bem, esta molestia, oriunda de males syphiliticos, perseguiu-me por alguns annos, trazendo-me por alguns annos sempre em desconsolo, até que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, veiu tornar-me perfeitamente curado.

A minha saúde, sr. Silveira, devo-a á sua preparação; esta é a verdade, sei que ella não precisa de elogios meus; entretanto, a gratidão antes de tudo. Peço-lhe licença para publicar esta carta; quero tornar publico, ao longe, o quanto é prodigioso o seu Elixir.

De vmcê. att.º am.º e criado.

Emygdio Xavier de Souza.

Pelotas, 28 de março de 1883.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Pernambuco» chegado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 22 de junho de 1909.

Borstelmann & C.ª
Agentes.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Ao commercio e ao publico

I. F. Cunha tem a satisfação de communicar que transferiu a sua fabrica de saccos de papel para a casa n. 77 ao caes de Appolo, e, tendo aproveitado a opportunidade para fazer grandes reformas e melhoramentos acha-se preparado para executar qualquer encommenda com a maxima rapidez podendo garantir a perfeição dos trabalhos que lhe forem confiados. Pede e espera merecer a protecção do publico e do commercio e especialmente dos seus antigos freguezes para a execução de cujas ordens nunca regateou sacrificios.

Recife, 14 de junho de 1909.

ASSUCAR REFINADO

Especial..................	5$300
Primeira..................	4$300
Segunda..................	3$300

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Aviso aos interessados

Chegou da Bahia nova remessa do poderoso e procurado remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro.

DEPOSITO:—Pharmacia dos Pobres
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Secções Limoeiro e Conde d'Eu

HORARIO DOS TRENS QUE CONDUZEM PASSAGEIROS A VIGORAR DO DIA 1 DE JULHO DE 1909

ESTAÇOES		A. M. (Todos os dias / Segundas, quartas e sabbados / Todos os dias)	A. M. (Domingos e dias santificados / Segundas, quartas e sabbados / Todos os dias)	P. M. (Domingos e dias santificados / Todos os dias)	P. M. (Dias uteis somente)	P. M. (Dias uteis somente)	P. M. (Domingos somente)	P. M. (Todos os dias)
Recife (Brum)	P.	7.05			3.35	4.40	5.55	6.10
Encruzilhada	P.	7.14			3.45	4.47	6.02	6.17
Arraial	P.	7.22			3.54	4.55	6.10	6.25
Macacos	P.	7.36			4.10	5.14	6.25	
Fabrica Industrial (parada)	P.					5.21	6.31	
Camaragibe	P.	7.50			4.27	5.29	6.39	
São Lourenço	P.	8.10			4.46	5.42	6.53	
Tiuma	P.	8.22			4.58			
Mussurepe	P.	8.39			5.17			
São Severino (parada)	P.	9.00			5.33			
Pão d'Alho	P.	9.10			5.42			
Floresta dos Leões	C.	9.38			6.09			
Ramal: Floresta dos Leões	P.		9.42	3.20	6.14			
Ramal: Lagôa do Carro	P.		10.03	3.41	6.32			
Ramal: Campo Grande	P.		10.21	4.00	6.50			
Ramal: Limoeiro	C.		10.40	4.20	7.10			
Floresta dos Leões	P.	9.40						
Tracunhãem	P.	9.55						
Nazareth	P.	10.10						
Junco (parada)*	P.	10.24						
Lagôa Secca	P.	10.37						
Barauna	P.	10.55						
Alliança	P.	11.11						
Pureza	P.	1.135						
Timbaúba	C.	12.00						
Timbaúba	P.	12.35						
Rosa e Silva	P.	1.12						
Itabayanna	P.	1.47	p. m.					
Ramal: Itabayanna	P.		2.20					
Ramal: Lauro Muller	P.		2.40					
Ramal: Mogeiro	P.		3.16					
Ramal: Ingá	P.		4.02					
Ramal: Galante	P.		4.59					
Ramal: Campina Grande	C.		5.55					
Itabayanna	P.	1.57						
Pilar	P.	2.25						
Coitezeira	P.	2.46						
Entroncamento	C.	3.16						
Ramal: Entroncamento	P.	3.25						
Ramal: Espirito-Santo	P.	3.37						
Ramal: Reis	P.	3.55						
Ramal: Engenho Central (parada)*	P.							
Ramal: Santa Rita	P.	4.19						
Ramal: Fabrica Tecidos (parada)*	P.							
Ramal: Parahyba	P.	4.56						
Ramal: Jacaré (parada)*	P.							
Ramal: Cabedello	C.	5.30	p. m.					
Ramal: Cabedello	P.		1.20					
Ramal: Jacaré (parada)	P.							
Ramal: Parahyba	P.		2.05					
Ramal: Fabrica Tecidos (parada)*	P.							
Ramal: Santa Rita	P.		2.34					
Ramal: Engenho Central (parada)*	P.							
Ramal: Reis	P.		2.55					
Ramal: Espirito-Santo	P.		3.11					
Ramal: Entroncamento	C.		3.22					
Entroncamento	P.		3.30					
Cobé	P.		3.37					
Sapé	P.		4.12					
Araçá	P.		4.38					
Pao Ferro	P.		5.05					
Mulungù	C.		5.29	p.m				
Ramal: Mulungù	P.			5.35				
Ramal: Bastiões (parada)*	P.							
Ramal: Alagôa Grande	C.			6.25				
Mulungù	P.		5.32					
Cachoeira	P.		6.15					
Independencia	C.		6.27					

ESTAÇOES		A. M. (Domingos e Dias Santificados / Todos os dias)	A. M. (Dias uteis somente)	A. M. (Dias uteis somente)	A. M. (Domingos somente)	A. M. (Todos os dias / Segundas, Quartas e sabbados / Domingos e dias Santificados)	A. M. (Todos os Dias / Segundas, Quartas e Sabbados / Todos os dias)
Independencia	P.					6.00	
Cachoeira	P.					6.15	
Mulungù	C.					6.55	
Ramal: Alagôa Grande	P.						6.00
Ramal: Bastiões (parada)*	P.						
Ramal: Mulungù	C.						6.50
Mulungù	P.					7.00	
Pao Ferro	P.					7.27	
Araçá	P.					7.56	
Sapé	P.					8.21	
Cobé						8.48	
Entroncamento	C.					8.52	
Ramal: Entroncamento	P.					8.58	
Ramal: Espirito-Santo	P.					9.12	
Ramal: Reis	P.					9.33	
Ramal: Eng. Central (parada)*	P.						
Ramal: Santa Rita	P.					9.57	
Ramal: Fab. Tecidos (parada)*	P.						
Ramal: Parahyba	P.					10.35	
Ramal: Jacaré (parada)*	P.						
Ramal: Cabedello	C.					11.10	am.
Ramal: Cabedello	P.						7.15
Ramal: Jacaré (parada)*	P.						
Ramal: Parahyba	P.						8.05
Ramal: Fab. Tecidos (parada)*	P.						
Ramal: Santa Rita	P.						8.34
Ramal: Eng. Central (parada)*	P.						
Ramal: Reis	P.						8.55
Ramal: Espirito-Santo	P.						9.11
Ramal: Entroncamento	C.						9.22
Entroncamento	P.						9.32
Coitezeira	P.						10.03
Pilar	P.						10.25
Itabayanna	C.					am.	10.53
Ramal: Campina Grande	P.					7.10	
Ramal: Galante	P.					8.03	
Ramal: Ingá	P.					8.55	
Ramal: Mogeiro	P.					9.35	
Ramal: Lauro Muller	P.					10.15	
Ramal: Itabayanna	C.					10.30	
Itabayanna	P.						11.03
Rosa e Silva	P.						11.39
Timbaúba	C.						12.10
Timbaúba	P.						12.40
Pureza	P.						1.05
Alliança	P.						1.30
Barauna	P.						1.47
Lagoa Secca	P.						2.06
Junco (parada)*	P.						2.19
Nazareth	P.						2.38
Tracunhaem	P.						2.52
Floresta dos Leões	C.					pm.	3.12
Ramal: Limoeiro	P.	8.25		6.05		2.00	
Ramal: Campo Grande	P.	8.48		6.25		2.23	
Ramal: Lagôa do Carro	P.	9.08		6.41		2.43	
Ramal: Floresta dos Leões	C.	9.30		7.01		3.05	
Floresta dos Leões	P.			7.09			3.15
Pão d'Alho	P.			7.36			3.43
São Severino (parada)	P.			7.42			3.49
Mussurepe	P.			8.03			4.08
Tiuma	P.			8.23	am.		4.26
São Lourenço	P.		8.06	8.35	9.00		4.43
Camaragibe	P.		8.22	8.51	9.16		4.58
Fab. Industrial (parada)	P.		8.28		9.24		
Macacos	P.		8.35	9.06	9.32		5.12
Arraial	P.	6.00	8.51	9.23	9.46		5.29
Encruzilhada	P.	6.08	9.00	9.33	9.54		5.38
Brum	C.	6.15	9.07	9.40	10.00		5.45

OBSERVAÇÕES

* Os trens somente pararão nestes pontos quando tiverem de embarcar ou deixar passageiros.

Haverá serviço entre Recife e Parahyba e todas as demais estações da Secção Conde d'Eu e vice-versa ás Segundas, Quartas-feiras e Sabbados, tendo logar baldeação no Entroncamento para as estações entre Entroncamento e Independencia e em Mulungù para o Ramal de Alagoa Grande.

Na estação de Timbaúba haverá uma demora sufficiente para as refeições dos passageiros.

Recife, 21 de Junho de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente Interino.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

SÈDE NA CIDADE DO RECIFE

DIRECTORIA

President—Dr. Olintho Victor
Director da Escola Normal e iniciador da Cooperativa dos Funccionarios Publicos—
Residente no Ambolê—Freguezia da Varzea.

1.º Secretario—Dr. Hersilio de Souza
Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife—
Residente á Avenida do Hospital Portuguez n.º 4.

2.º Secretario—Coronel Augusto Silva
Negociante e Guarda-Livros—
Residente á Rua Real da Torre n. 43.

Thesoureiro—João Diogo Lopes de Miranda.
Proprietario e Negociante—
Residente á Rua Marcilio Dias n. 34.

Gerente — Cornelio Augusto Serrano de Gouveia
Guarda-Livros e proprietario—
Residente á Rua da Matriz n. 27.

CONSELHO FISCAL

Dr. Francisco Guimarães Junior
Negociante—Residente em Beberibe.

José Joaquim de Castro Medeiros
Negociante—Residente á Avenida Acauã Ribeiro n. 12.

Coronel José Ignacio Guedes Pereira
Negociante—Residente na Mangabeira de Baixo.

SUPPLENTES

Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira (Despachante Geral).

Antonio de Araujo Lopes (Socio da firma—Lopes & Araujo).

Dr. Augusto Octaviano de Souza Junior (Agricultor).

ASSEMBLEAS DOS MUTUARIOS

Presidente—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne
(Syndico) Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

1.º Secretario—Major Antonio da Costa Alecrim
(Syndico) Guarda-Livros.

2.º Secretario—Capitão Manuel Victoriano de Lima
(Syndico) Negociante e Agricultor.

A VITALICIA PERNAMBUCANA tem aberto a subscripção para inscripções nas tres seguintes Caixas Mutuas:

CAIXA A—para pensões durante a vida do mutuario depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000 além de uma joia de admissão de 5$000.

CAIXA B—para pensões durante a vida do mutuario que contribuir no periodo de 15 annos com a mensalidade de 2$500 e uma joia de entrada de 5$000.

CAIXA C—para pensões depois de um anno aos herdeiros ou instituidos dos mutuarios, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituidor, mediante uma joia de inscripção de 5$000 e uma mensalidade de **1000** réis.

Uma mesma pessoa póde inscrever-se mais de uma vez até 10 vezes em qualquer das Caixas Mutuas de pensões, conjuncta ou distinctamente, para os effeitos de gozar de pensões na mesma razão.

O maximo das pensões mensaes estabelecidas pela **Vitalicia** para cada inscripção na **Caixa A** é de 100$000, na **Caixa B**—de 150$000 e na **Caixa C**—de 50$000.

As listas para subscripção encontram-se nas mãos dos directores.

ANNUNCIOS

Quando o sangue está descorado e pobre e quando se sente debilidade e cansaço, não póde haver saude.

TOME-SE uma garrafa ou duas do celebre reconstituinte

VINO DE STEARNS

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

e em breve se recobrará a força, o vigor e a saude completa.

A' venda em todas as pharmacias.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35

Pernambuco: J. da Silva Faria.

COROAS MORTUARIAS

Vendem-se na Casa Popular por preços que não se encontram noutra casa desta capital. Rua da Imperatriz n. 18.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN PARIS-Boulogne.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falsificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprehensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

Chapéos e calçados nacionaes

Nesta praça, o estabelecimento que vende mais barato estes artigos é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

Attenção

Pede-se ao rendeiro do engenho Cachoeirinha no Rio Formoso o obsequio de vir satisfazer a importancia dos sete annos da renda da parte do referido engenho á rua de d. Vital n. 46

Grande sortimento DE FOGOS E SORTES

Nacionaes e estrangeiros

PARA AS NOITES

—DE—

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz), n. 12

LOJA DO SOUZA

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das **AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS** do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50 — Qualquer caixa cujo rotulo não levante o **SELLO** da **UNION des FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se um modo absoluto.

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 réis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem esta obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,—PERNAMBUCO

A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do **Snr. POUARD** Chimico do **Instituto Pasteur** (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destroe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

VARIZES

O Elixir de Virginie Nyrdahl cura radicalmente as varizes quando são recentes. E quando já são antigas melhora-as e torna-as inoffensivas. Cura tambem a fraqueza das pernas, peso, o entorpecimento, as dôres e as inchações. Previne as ulceras varicosas ou as cura e impede as recahidas frequentes — Acha-se em todas as pharm. e drogarias.-Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

DEMOLIÇÃO

O proprietario da «Casa Santo Antonio» tendo em vista a recente demolição do predio, vem respeitosamente chamar a attenção do publico para o grande stoque de artigos como sejam: Ferragens cutelarias, encanamentos e artigos de uso domestico que está vendendo a preços sem competencia com o fim de liquidar o mais breve possivel.

Preços ao alconce de todas as bolças.

Casa Santo Antonio

Em frente á rua Santo Amaro

RUA NOVA 57

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOAO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude

E' o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos. LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France). Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

1.º Sorteio

A Sociedade Cooperativa Predial dos Proletarios

Realiza no dia 24 do corrente, ao meio dia na rua da matriz n. 52, 1.º andar, entrada pela rua Velha) o 1.º sorteio da 1.ª serie A.

Os socios em atrazo de suas mensalidades, não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 24 dos Estatutos.

E' facultado a qualquer pessoa independente de ser socia, a assistencia ao sorteio.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharm. 2$ a Caixa. In grosso: 20, r. St Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

Serralheiros

Precisa-se no engenho Central de Tiuma a tratar na rua do Commercio n. 20, 1.º andar.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Phillippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Arreios para carroça

Vendem Frederico & C.ª, arreios fabricados com sola de 1.ª qualidade, assim como coalheiras mestras e falsas, braços, guisos e mais pertences, do que têm grande deposito, á rua Marquez de Olinda, n. 36, Recife.

Aguardente de Begonia

O dentifricio ideal o melhor do mundo para os dentes

Emprega-se contra o máo halito e para a conservação da hygiene da bocca e previne a carie. A bocca deve ser lavada de manhan a á tarde e principalmente depois das refeições que deixam, necessariamente, em contacto com os dentes, particulas alimentares que, pela acção da saliva, soffrem fermentação.

Torna-se, por conseguinte, mais urgente a limpeza depois das refeições do que mesmo a da manhan; cura as dores de dentes mais rebeldes que sejam.

A venda nas pharmacias e lojas de miudezas.

TEREIS OS DENTES ALVOS,

e halito fresco e perfumado, a bocca sã, **se empregarem os DENTIFRICIOS CARMÉINE**

G. PRUNIER. 110, rue de Rivoli. PARIS

Carroças inquebraveis

Systema Americano

Pregos excepcionaes

FORTES E LEVES

Armações de ferro e aço com 1/4 da armação de ferro 280$, com 1/2 armação de ferro 300$, com armação de ferro completa 320$.

Concertos em 24 horas.

Na «Officina mechanica a vapor»

RUA CONDE DA BÔA-VISTA N. 24 N

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dʳ BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias

Lã desfiada

propria para sapatinhos, chales, etc., em todas os côres, a 500 reis a quarta.

Casa Mme F. Fernandes — 65 Rua Nova

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco **1$000**!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D **especialmente para exportação**, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: **é a tinta propria** para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas **1$000** e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na **LIVRARIA CONTEMPORANEA** e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--51 (outr'ora 27)

RECIFE

O mais Potente dos Reconstituintes é o

HISTOGÉNOL Naline

«O HISTOGENOL NALINE é empregado, com feliz exito, contra a Debilidade geral, a Tuberculose, a Bronchite chronica, a Anemia, a Neurasthenia, o Diabetes, a Escrofula, o Lymphatismo, o Paludismo.» HISTOGENOL NALINE, Elixir e Granulado, acha-se á venda em todas as Pharmacias e grosso, por maior, no Laboratorio do Snr Abel NALINE, Pharmaceutico de 1ª classe, ex-Interno dos Hospitaes de Paris, Fornecedor do Ministerio da Marinha do Brazil; ..., de Janeiro. — VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIS (Seine).

Acabaram-se as molestias do estomago, figado e dores de cabeça

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

DO PHARMACEUTICO R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrheas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos billiares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES**. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Faria e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cⁱᵉ, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

REALMENTE MILAGROSO!!!

Em 28 dias apenas!!!

Vós não sois propriamente doente. O que vos falta é energia vital e sem ella não podereis vencer as difficuldades da vida. E' isto justamente o que acontece com todos os homens que abusam de suas forças, por leviandades ou por qualquer excesso na edade madura, sendo que o systema nervoso soffre alteração sensivel que, se não fôr combatida por um remedio natural e efficaz, terá como consequencia o enfraquecimento geral e total de todo o organismo.

O dr. Sanden escreve o seguinte sobre o assumpto; «O que acima ficou dito não é nada exaggerado; nos trinta e cinco annos de experiencia pratica no tratamento de homens atacados de fraqueza, nervosidade, dores nas costas e, especialmente, nos casos de impotencia organica, observei sempre ser a origem do mal devido a certas praticas que exhauriam as forças nervosas.

Um homem fraco não póde ter, nas empresas da vida, o mesmo successo de um que gose de perfeita saúde; está sempre indisposto para as lutas e revezes pelas consequencias trazidas pelos seus proprios excessos.

Todos os homens, moços e velhos, deverão sentir grande felicidade sabendo que em todos os casos, *(por graves que sejam a força e energia perdidas)*, podem ellas ser recuperadas, uma vez que seja empregado para combater o enfraquecimento, o meio natural e efficaz que se offerece:—isto é:

O CINTURÃO ELECTRICO DO DR. SANDEN

Quereis a prova? Lêde a carta que se segue:

Illm: sr. dr. Sanden—Em resposta á vossa estimada carta de 26 do corrente, cumpre-me dizer-vos que, com o uso do vosso Cinturão Electrico n. 8, em vinte e oito dias tenho colhido bastante resultado e espero ficar completamente restabelecido.

Hoje tenho bastante appetite e durmo perfeitamente bem; tenho, portanto, mais fé com o seu Cinturão do que com todas as drogas que diariamente se annunciam e se impingem aos que, como eu, tiveram a infelicidade de soffrer. A estes aconselharei sempre o seu Cinturão, que é realmente milagroso.

Residencia: Rua Dr. Felippe Cardoso, Curato de Santa Cruz (Districto Federal).

O apparelho é usado durante toda a noite e produz um vigoroso fluido vital que fortifica o figado, estomago, bexiga, e, além disso, reanima por tal fórma todo o organismo que este accusará em pouco tempo um extraordinario fortalecimento geral.

Se sois fraco, mandae-me o vosso nome e endereço e, pela volta do correio, enviar-vos-ei gratuitamente as duas obras do dr. Sanden **VIGOR e SAUDE**, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia.

Se vos fôr possivel passar por este escriptorio pessoalmente, tanto melhor. **Todas as informações serão gratis.**

NOME...

RESIDENCIA.......................................

Dr. P. T. Sanden

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde. 11

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escreveram a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 63 da rua 15 de Novembro, proprio para escriptorio ou consulado, a tratar no pavimento terreo.

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:

De comprimento 21 e 1½ metros;

Largura 3.0, 72;

Calado 6 pés;

Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.

A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

Musicas, instrumentos Pianos e Serafinas—Novo sortimento a preços mais razoaveis na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

AO PUBLICO

Manuel Candido de Albuquerque avisa aos seus bons amigos e freguezes que expõe á venda em todos os seus açougues carne verde da melhor qualidade a 800 reis o kilo.

Recife, 18—6—1909.

TENDA DE SARAIVA

O proprietario desta *tenda*, ou officina, avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preços dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas, dispondo sobretudo, de artistas especialistas para taes fabricos.

Outrosim, previne que a sua fabrica especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estendendo ainda os trabalhos da mesma á concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio.

Recife—fim da rua da Detenção, n. 22, extrema campina do Bodé.

Para confeccionar chapéos

A Casa Popular está liquidando preparos para chapéos de senhoras. A saber: palhas, flores, plumas, fitas, forros e arames. Tambem vende roupas e bonets para meninos, leques, bolsas de couro, bengallas e outros artigos. A preços baratissimos. Rua da Imperatriz n. 18.

AOS COLLEGIOS

Completo sortimento em seda, lãs, frocos, linhas, cordões, setins, etc.

Acaba de receber

M.me F. Fernandes

65, RUA NOVA

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De todo o material, botes, olaria, machinas, motores, cofre, serraria, guindastes, columnas de ferro, bomba de vento, tanques de ferro, vergas de aço, telhas de zinco, cantoneiras de ferro, registo para agua, guinchos de ferro, macacos, grades de ferro, carroças, polias, bigornas, mosaico, bandeiras e caixilhos para portas, alvarengas de ferro, casco de lancha a vapor etc., existentes no Lazareto de Tamandaré.

A SABER:

Dois botes de 9 toneladas cada um, 1 catraia pequena, 1 olaria contendo diversas machinas para fazer telhas francezas e canos de diversas grossuras e para imprimir tijollos, tendo 2 grandes motores da força de 9 cavallos cada um, 1 serraria com diversas machinas tendo uma grande serra, 1 bancada de carpinteiro, com serra de volta e outros ferros para molduras, 1 machina para amolar serras, 1 torno, 1 machina para travar serras, 1 meza com serra para circular, furar e outros serviços, 1 mesa para serra de volta manual, 1 machina para amolar ferros de plainas, 1 grande guindaste para serviço da serraria, 16 columnas de ferro, 1 bomba de vento com 2 e meia polegadas, 2 tanques de ferro, 52 vergas de aço, 3000 telhas de zinco usadas, 1 machina para fazer cascalhos, 1 dita para furar pedras, 2 escadas de volta, grande quantidade de cantoneiras de ferro, 4 caçambas para aterro, 1 bomba centrifuga de 3 polegadas com 1 motor, grande quantidade de ferros velhos, 1 registo para agua com 4 canos para o mesmo, 1 sonda, 3 guinchos de ferro manual 2 viadores para linha, 1 machina para cortar ferro, 6 serras circulares, 2 macacos para embarcações, 5 chapas de ferro grandes com 1/4 de grossura, 2 depositos para gaz, 5 grades de ferro fundido meio circulo, 4 carroças, grande quantidade de polias de diversos tamanhos, 1 bigorna, 30 metros de mosaico sortidos, 4 louzas pretas, 4 caixas de descargas para latrinas, 2 ditas automaticas, 50 bandeiras de madeira para portas, 18 caxilhos para vidraças, 1 cofre de ferro, 2 alvarengas de ferro estragadas, 1 casco de uma lancha a vapor estragada, diversos outros objectos lá existentes que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Terça-feira, 6 de julho

A's 11 horas da manhan

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

Aristides J. de Oliveira

por ordem do illustre sr. dr. director do 2.º districto sanitario maritimo e autorização do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, venderá em publico leilão, no estado e logar em que se acham todos os materiaes e outros objectos acima descriptos, existentes no Lazareto de Tamandaré, podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Pagamento no acto do leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do estabelecimento de miudezas e quinquilharias sito á rua Marcilio Dias, pertencente ao espolio do finado Manuel Clementino Ribeiro.

A SABER:

Uma armação de amarello composta de 2 fiteiros grandes, 3 pequenos e balcão, 1 cofre de «Milners» e grande sortimento de miudezas e quinquilharias que serão vendidos em diversos lotes.

Ao correr do martello

Segunda-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

No referido estabelecimento á rua Dimita

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, venderá em publico leilão a armação, cofre, miudezas e outros artigos lá existente, pertencentes ao espolio do finado Manuel Clementino Ribeiro.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sociedade União beneficente dos professores

Anna Augusta Guilhermina da Conceição

TRIGESIMO DIA

De ordem do sr. director convido a todos os nossos consocios, parentes, amigos e collegas da pranteada consocia professora **Anna Augusta Guilhermina da Conceição**, para assistirem á missa que por s'ualma manda rezar esta sociedade no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhan, na egreja do Paraizo desta cidade. Em nome desta sociedade agradeço a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Secretaria do Sociedade União B. dos professores, 23 de junho de 1909.

O secretario,
Floriano Baptista de Oliveira.

José Joaquim Dias do Rego

SETIMO DIA

Maria Marinho Rêgo, suas netas, sobrinhas e filhas, dr. Malaleel Marinho Rêgo, (ausente) Pio Nogueira Pinto e sua mulher, Alfredo Rêgo e familia convidam aos parentes e amigos do seu sempre lembrado espôso, pae, sogro, irmão e parente **José Joaquim Dias do Rego**, para assistir á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Desde já agradecem á todos que comcorrerem á este acto de caridade e religião.

Monte Pio Portuguez

Manuel Tavares do Amaral

30.º DIA

A directoria do Monte pio portuguez em Pernambuco, em cumprimento com o que preceituam os seus estatutos, manda celebrar uma missa na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 ½ horas do dia 25 do corrente por alma de seu ex-consocio **Manuel Tavares do Amaral,** e para assistil-a convida a familia do fallecido, parentes, amigos e socios da nossa instituição.

A todos que se dignarem comparecer, a directoria hypotheca os seus agradecimentos.

Secretaria, 22 de junho de 1909.—1.º secretario, *Francisco dos Santos Pereira.*

Manuel Tavares do Amaral

TRIGESIMO DIA

Maria Magdalena dos Santos Amaral, sua filha, familia Santos, mãe e irmans, (ausentes) de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu pranteado e nunca esquecido marido, pae, cunhado, filho e irmão **Manuel Tavares do Amaral,** a assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno, mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan de 25 do corrente, 30.º dia do seu passamento. Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Alexandrina Leal de Magalhães Seve

SETIMO DIA

Fraklin Eugenio de Magalhães Seve, sua mulher e filhos, Pedro Seve, e filhos, Maria Leopoldina Seve, commendador José Joaquim da Costa Maia (ausente) Romulo Maia, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãe, avó e sogra **Alexandrina Leal de Magalhães Seve** á sua ultima morada e convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missa de 7.º dia que mandam rezar no convento de S. Francisco, pelas 8 ½ horas da manhan do dia 26 do corrente. Confessam-se gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Tenente José Miguel Pereira de Souza

Laura Pimentel Pereira de Souza, Manuel Pereira de Souza e familia (ausentes), Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel e familia, Manuel Zeferino Pereira de Souza e familia (ausentes) Cesarina Cavalcante Barroso Braga e filhos, Aristides de Carvalho Schlobach, sua mulher e filha, Antonio Joaquim da Costa e sua mulher, muito cordialmente agradecem aos parentes, amigos, e com especialidade ao exm. sr. general inspector da região militar e officiaes da guarnição federal desta cidade, que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu prezadissimo esposo, filho, irmão, genro, cunhado **José Miguel Pereira de Souza**, e de novo os convidam para assistir ás missas de setimo dia que deverão realizar-se ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 3 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Predoso.

Esperado do sul no dia 24 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 24, segue para NATAL, CEARA' MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 24, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado dos portos da europa até o dia 29 de junho seguirá depois da demora necessaria para os de MACEIO', RIO DE JANEIRO, S. FRANCISCO e SANTOS.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado em 27 do corrente de Liverpool, e depois da demora do costume voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado neste porto no dia 30 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de julho.
Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 24 de junho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado do sul até o dia 4 de julho, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico aos srs. contribuintes de diversos impostos da freguezia de São José que por ordem do sr. dr. administrador desta repartição, darei principio amanhan ao serviço de lançamento para o exercicio de 1909 a 1910.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 22 de junho de 1909.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife em 28 de maio de 1909.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes dos impostos de muro baixo, terrenos não murados (comprehendidos tambem os alagados), terrenos não edificados, terrenos occupados apenas por telheiros ou mei'aguas, casas de taipa, madeira ou mucambos, terrenos (fóra do perimetro) não murados nem cercados, baixas de capim e coqueiros, relativos ao exercicio corrente, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação do presente edital, virem pagar os respectivos impostos. Findo o referido prazo, incorrerão nas multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do referente ao exercicio anterior.—(Assignado) o director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 42

2.ª PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

1.º lote

ARMAZEM N. 5

L V S n. 1—Uma caixa contendo 99 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido real 1880 grammas, procedente de New-Port no vapor Kelwingrove descarregado em 5 de julho de 1908, consignada a L. V Santos.

2.º lote

M C & C ns. 3 e 4-Duas caixas contendo graxa em massa para sapatos, pesando nos envoltorios 192 kilos, procedentes de New-Port no vapor «Kelwingrove», descarregado em 5 de junho de 1908, consignadas á ordem.

3.º lote

M C C n. 5 — Uma caixa contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas simples, pesando nos envoltorios 12 kilos e 6 litros liquido de globos de vidro n. 2, procedente.

M C C n. 6 e 7—Duas caixas contendo bolsas simples de couro para viagem, de mão, pesando nos envoltorios 12 kilos e 7600 grammas nos envoltorios de bijouterias de cobre e suas ligas.

M C C n. 16—Uma caixa contendo caixas de papelão para joias, pesando nos envoltorios 4 kilos, procedentes de New-Port no vapor «Kelwingrove», descarregado em 5 de junho de 1908, consignadas á ordem,

4.º lote

Marca losango, tendo no centro as letras M C & C n. 1980/85—Seis caixas contendo linha de algodão em novellos para costura, pesando nos envoltorios 375 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 16 de junho de 1908, consignadas a Manuel Colaço & C.

5.º lote

Marca losango, tendo no centro as letras M C & C.n. 1986 e 1891—Seis caixas contendo linha de algodão em novello, para costura, pesando nos envoltorios 375 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 16 de junho de 1908, consignadas a Manuel Colaço & C.

6.º lote

Marca letreiro, s/n—Um pacote contendo liquido real 1 kilo de lã assedada, procedente de Southampton no vapor inglez «Danube», descarregado em 5 junho de 1908, consignado a José Nogueira da Silva.

Marca letreiro, s/n—Um pacote contendo jornaes velhos sem valor, procedente de Buenos-Aires no vapor «Asturias», descarregado em 20 de junho de 1908, consignação ignorada.

7.º lote

F C n. 5446—Uma caixa contendo 25 peças de oleado de algodão com o peso liquido de 127 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregado em 3 de junho de 1908, consignada a Frederico & C.

8.º lote

F C n. 34—Uma caixa contendo oleado de algodão, pesando liquido 94 kilos.

F C n. 35—Uma caixa contendo oleado de algodão, pesando liquido 106 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 16 de junho de 1908, consignadas a Frederico & C.

9.º lote

Marca triangulo, tendo no centro as letras F C n. 101—Uma caixa contendo 6 duzias de rabichos de couro e 6 duzias de pares de loros de couro procedente de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 17 de julho de 1908, consignada a Frederico & C.

10.º lote

F F L n. 51—Uma caixa contendo 10 peças de casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro² e com o peso liquido de 128.400 grammas, procedente de Liverpool no vapor inglez «Traveller», consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1909—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, em 4 de junho de 1909

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta na 1.ª secção, a contar desta data e até o dia 3 de julho proximo vindouro, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento das vagas que occorrerem de praticantes de 2.ª classe, o qual deverá se realizar no primeiro domingo, após o encerramento da mesma inscripção.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes, cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos, têm bom procedimento, gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem; e exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou de algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos não classificados e os reprovados, só poderão de novo concorrer depois de um anno, contando da data da terminação de todas as provas.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 4 de junho de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 2 de julho vindouro, ás 11 horas da manhan, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury deste anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Clemente Levy Filho.
José Cardoso Ayres.
Manuel Paulino Cavalcante.

SANTO ANTONIO

José Carlos de Souza Lobo.
Dr. Manuel de Freitas Guimarães.
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
João Felippe Carneiro Campello.

S. JOSE'

Austriclino de Arruda Camara.
Francisco Manuel Accioly.
Bernardino Presciliano de França.
Idalino Izidio da Costa Meira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Manuel Pedro Correia de Mello.

AFOGADOS

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
Manuel das Chagas Oliveira Filho.
Ignacio de Barros Wanderley Lins.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

GRAÇA

Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Barão de Casa Forte.
José da Silva Loyo Junior.
Emilio Tavares de Gouveia Barretto.

BOA-VISTA

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Carlos Estanislão da Costa.
Dr. José Bandeira de Mello.
José Apollinario de Almeida.
Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa.
Eugenio Ferreira de Carvalho.
Dr. Augusto Coelho Leite.

VARZEA

Genesio de Albuquerque Martins Pereira.
Estevam Manuel da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury, no referido dia e hora, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e eguaes se remetterão aos juizes de districto para os fins legaes. Ainda faz saber que as multas serão cobradas executivamente, de acôrdo com a lei n. 697 de 4 de junho de 1904.

Recife, 1 de junho de 1909. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber que movendo a Fazenda do Estado acção executiva contra o doutor José Rodrigues Tavares de Mello, foi pelo doutor procurador dos feitos da mesma Fazenda me dirigido a petição do teor seguinte:—Illm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado. Diz a Gazenda do Estado, por seu procurador dos Feitos, que em virtude de diversos certificados de debitos remettidos para juizo, contra o dr. José Rodrigues Tavares de Mello, foram propostas as respectivas execuções, nas quaes se requereu a citação do devedor para effectuar o pagamento da divida e custas. Succede porem, acharse o mesmo devedor ausente desta cidade e em logar incerto e não sabido, como é publico e notorio, e isto certificou, no respectivo mandado, o official incumbido de fazer a citação requerida. Nestas condições requer o supplicante que v. s. se digne designar dia e hora para ser justificada a ausencia do devedor, afim de ter logar posteriormente a citação com o prazo e pela forma e determinada no regulamento fiscal. Assim e protestando dar testemunhas. P. v. s. deferimento. Recife, quatorze de maio de mil e novecentos e nove. — *Tolentino Campos.* Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada depois do que vê-se o despacho do teor seguinte:—Como requer designando o escrivão dia e hora. Recife, quatorze de maio de mil novecentos e nove.—*Rocha Carvalho* Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado. E, tendo se dado a justificação requerida pelo dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi a mesma julgada pela sentença do teor seguinte: Julgo justificada a ausencia do supplicado dr. José Rodrigues Tavares de Mello, em logar incerto e não sabido á vista dos depoimentos das testemunhas de folhas a folhas, e mando que se passe carta de edictos por trinta dias para a citação requerida a folhas, pagas as custas por quem de direito. Recife, quinze de junho de mil novecentos e nove.—*José Maria da Rocha Carvalho.* Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias com o qual cito e hei por intimado ao referido dr. José Rodrigues Tavares de Mello, para pagar a quantia de 1:219$576, de decima e annuidade de suas casas á travessa da Concordia n. 50, rua 89 n. 72 e 81, travessa do Palacio do Bispo n. 31, rua 89 n. 45, rua Dias Cardoso n. 12, rua do Padre Nobrega n. 9 e rua da Amisade n. 20, sob pena de não o fazendo se proceder penhora em tantos de seus bens, quantos bastem para pagamento da referida quantia e custas, ficando desde logo citado para todos os termos do processo até final. E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1909. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da prefeitura Municipal do Recife aos 21 de junho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que José Carneiro & Kugler requereram licença para transferir a tinturaria existente no predio n. 12 á rua das Laranjeiras para a casa n. 19 á rua das Flores, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Lauro Castello Branco*, secretario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 25 de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados, por execução da mesma fazenda:

Uma mesa de amarello, um fiteiro de amarello, existentes no predio á rua Visconde de Inhaúma, n. 28, freguezia de S. Antonio, avaliados por 300$000 pertencentes a Paulino da Silva.

A casa de taipa n. 14, á travessa de São João, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada em 500$000 pertencente a Sabino Gomes de Amorim, hoje Aprigio de Amorim.

A casa e sitio na estrada do Ipiranga, freguezia de Afogados, sitio todo cercado com parte de arame farpado, arborizado, portão de madeira na frente, casa com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão do lado nascente, 1 dita no oitão do lado poente, avaliado em 3:000$000, pertencente a Pedro Antonio da Costa.

A casa terrea n. 22 na rua da Intendencia, freguezia da Bôa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Manuel Ferreira Bertholdo.

E para constar passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de junho de 1909. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1, 3, 4, 6 e 8 á rua 7 de Setembro, ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3 á praça Conselheiro João Alfredo e 2 á praça da Abolição afim de depositarmos cofres municipaes 50 por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1909.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico que, de acôrdo com o codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, (artigo 5.º, titulo 3.º e cap. 4.º).

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião das festividades de S. João, S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6.º, titulo 4.º cap. 1.º).

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto, na cidade, que não fôr em girandolas pelo systema *Morel*, precedendo licença. Os infractores pagarão a multa de 20$000 e o dobro na reincidencia, (art. 4.º, cap. 5.º, titulo 4.º).

Não se poderá soltar fogo algum senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados).

Não é permettido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 % de addicionaes.

Recife, 13 de junho de 1909.—O secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

AMA Precisa-se para casa de solteiro, á rua do Bemfica, n. 40 (Magdalena).

ALUGA-SE um quarto para familia, a tratar na rua direita, 40, 3.º andar, das 12 ás 2 da tarde.

AMA Precisa-se de uma, para serviços leves na rua do Aragão n. 1, sobrado.

ALUGAM-SE Os armazens á rua do Amorim n. 29 e Encanamento n. 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

BOA OCCASIÃO Vende-se a mercearia bem localizada á rua Direita n. 14. Trata-se na mesma ou na rua do Apollo n. 5.

CONSTA Que em Pernambuco o melhor carvão, sem duvida, é o da Carvoaria Estrelliana. Rua Estreita do Rosario n. 24. Porta Larga. 1$000 a sacca. Não se illude aos freguezes. Serio e serio.—M. S. N.

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

INSTRUMENTOS DE MUSICA Com todos os aperfeiçoamentos. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

LARGO DE APIPUCOS N. 19 Aluga-se bôa casa com muitos commodos, logar sadio e bom para quem precisar tomar bons ares, passagem barata (200 rs.) aluguel 35$000, á tratar na travessa de S. José n. 35.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE De u'a ama de leite, a tratar na Praça da Republica n. 3.

PRECISA-SE De um caixeiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, á rua João do Rego n. 38.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, informações no armazem de farinha de trigo de Henry Forster & C. Recife.

PRECISA-SE comprar ou arrendar um terreno que se preste para plantações e seja perto da cidade. Cartas a esta redacção com as iniciaes M. A.

PIANOS ALLEMÃES Fabricados por Gors & Kallmann, já muito acreditado no Brasil, principalmente ao norte, devido á fabricação mais adaptada ao clima. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

PARA O MELHORAMENTO DO PORTO vende-se uma armação envidraçada e envernizada, com 2 lados importantes, 2 fiteiros, tendo de frente um deposito, uma carteira, um cofre e uma machina para garrafas, aproveitem; trata-se na rua do Livramento, n. 33, com José Marianno Guedes. Garante-se a chave.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua do Rosario Estreita n. 31, 1º andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE livre e desembaraçado de qualquer onus, á rua João do Rego n. 38, (antiga Florentina), importante armação e diversos utensilios, cofre, etc., gaz encanado, etc, garantindo-se as chaves ao comprador, a tratar na mesma casa.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafas grandes de vidros e vidradas, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de sajá, estampas sacras, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, louça para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bombo. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDE-SE Um sitio com uma importante casa de pedra e cal, duas ditas de taipa, todo cercado de arame farpado e a frente murada com 4 mucambos no fundo do dito sitio, livre e desembaraçado, cinco minutos para a estação de Areias, cinco minutos para o bonde de Afogados á tratar na venda defronte a estação de Tigipió.

VENDE-SE o hotel da rua Larga do Rosario n. 15, muito afreguezado e num dos melhores pontos da capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, á tratar no mesmo.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0.75—Ver e tratar na usina São João Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

ZOONOPHONES E DISCOS Teremos muito prazer em levar á propria casa dos nossos freguezes este maravilhoso reproductor das musicas e dos cantos, desde a canção popular ao mais celebrisado cantor. Alegra uma casa como o brilhar do sol. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

COMMERCIO

DIA 23 DE JUNHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 no banco do Brasil e 15 1/16 nos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$000 pelos 15 kilos, vendido.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	4$200	a	5$000
Usinas baixas de...	3$800	a	4$000
Crystalisados de....	3$000	a	3$500
Demeraras de.......	2$100	a	2$200
Brancos de..........	2$400	a	3$200
Somenos de.........	1$800	a	2$000
Mascavados de.....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$400	a	1$500
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames..........	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme qualidade a 1$300 o kilo.

Café, cota-se a 8$400 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 780 a 800 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacau, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado 5$500 Victoria, 5$200 prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal

Feijão, a 14$500, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota se genero do Estado a 160 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$400

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.....	1.000	.020$
» do Estado 5 %.....	1.000$	650$
» do Estado 7 %.....	1.000$	860$
» de Usinas........	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES:		
Juros de 8 %............	100$	95$
» de 8 %............	1.000$	950$
BANCOS:		
Banco do Recife........	100$	80$
de Pernambuco....	10.$	sem cot.
de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	9.$
» Emissor........	100$	55$
» Popular........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO:		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES:		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana..........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS:		
Fabrica da Torre.......	200$	360$
» Paulista........	200$	360$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS:		
Phenix..............	300$	340$
Amphitrite..........	400$	440$
Indemnisadora.......	300$	330$
Ir..................	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22

Carne verde do...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	400		500	a cuia
Milho de........	700		800	a cuia
Feijão de.......	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma.........		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	45	cargas
Verduras............	5	cargas
Cereaes.............	70	cargas
Aves................	1	cargas
Peixe...............	307	kilos
Carne verde.........	4237	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 23

Vapor norueguense *Esperanza de Larrinaga*, para Nova York: Rossbach Brasil 1192 saccos com 96439 kilos de bagas de mamona.

No vapor inglez *Orator*, para Havre: J. C. Levy & Son 25 fardos com 5170 kilos de pelles de cabra.

Para Liverpool: Pohlman & C. 53 saccos com 2715 kilos de cacau; Borstelmann & C. 96 saccos com 7597 kilos de algodão em rama.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor inglez *Avon*, para Sant'Anna do Livramento: M. M. da Nova 180 saccos com 13500 kilos de assucar usina e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró: Cardoso Tavares & C. 20 ancoras com 800 litros de vinhos, 56 ancoras com 2240 litros de vinhos, 50 caixas com 400 litros de aguardente e 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Para Natal: Santos da Figueira & C. 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para Amarração: P. Lapa & C. 30/5 barris com 2100 litros de aguardente.

Para Camocim: Egypto Irmãos & C. 20/5 barris com 1700 litros de aguardente; Cardoso Tavares & C. 60 ancoras com 2100 litros de vinhos e 50 caixas com 400 litros de cerveja.

No vapor nacional *Pará*, para Maranhão: João F. da Silva 20 rolos com 600 kilos de fumo em corda; Joaquim Montenegro & C. 21 caixas com 1510 kilos de massa de tomate.

Para Manáos: P. Ferreira & C. 2 pipas com 1378 litros de alcool, 60/5 barris com 4800 litros de cachaça e 10/5 barris com 800 litros de alcool; Costa Lima 25/2 e 25/4 barricas com 3650 kilos de assucar usina, 75/2, 75/4 e 45/8 barricas com 12760 kilos de assucar branco; Aquino Fonseca & C. 606 caixas com 6666 kilos de sabão; J. Montenegro & C. 15 caixas com 1080 kilos de massa de tomate.

Para Ceará: Joaquim Montenegro & C. 20 caixas com 1280 kilos de doces.

Para Itacoatiara: P. Ferreira & C. 30/5 barris com 2400 litros de cachaça; Aquino Fonseca & C. 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Para Pará: Aquino Fonseca & C. 400 caixas com 4400 kilos de sabão; C. C. Ribeiro 1 fardo com 50/2 de sola e 60 kilos de raspas de couro e 1 caixa com 50 kilos de couros tintos; Joaquim Montenegro & C. 30 caixas com 2160 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Tijuca*, para Santos: Medeiros & C. 25 pipas com 13625 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar crystal; P. Ferreira & C. 31 pipas com 16430 litros de alcool.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Pará: Francisco de S. Costa 21 garajáos com 300 gallinhas.

No vapor nacional *Satellite*, para Aracajú: C. C. Ribeiro 1 fardo com 40 kilos de vaquetas.

No vapor nacional *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 60 toneis com 35485 litros de alcool, 377 saccos com 22620 kilos de assucar crystal e 371 saccos com 22260 kilos de assucar branco.

No hiate *Regente*, para Mossoró: Gonçalves Pereira 240/10 barris com 9600 litros de vinhos de fructas, 5/10 barris com 200 litros de vinagre, 5 caixas com 24 litros de genebra, 5 caixas com 100 litros de cerveja, 5 caixas com 40 kilos de gazosa; L. Barbosa & C. 100 caixas com 2200 kilos de sabão, 5/10 barris com 200 litros de vinagre, 6/10 barris com 240 litros de vinho, 10 caixas com 80 litros de aguardente, 1 pipa com 600 litros de cachaça.

No hiate *Teutonia*, para Parahyba: E. Amorim & C. 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado; A. Cruz & C. 10/10 e 5/5 barris com 800 litros de aguardente; Gortz & Schar 3 caixas com 108 kilos de oleo de ricino; L. Barbosa & C. 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

No hiate *Cahetê* para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C. 5 caixas com 280 kilos de doces, 7 caixas com 56 litros de aguardente.

No hiate *Arthur*, para Mossoró: Dias & C. 40/2 barricas com 2400 kilos de assucar refinado; Egypto Irmãos & C. 1 pipa e 150/5 barris com 13350 litros de aguardente.

Para Villa de Touros: Cardoso Tavares & C. 1 barril com 84 litros de vinagre, 3 ancoras com 120 litros de vinhos, 1 garrafão com 15 litros de aguardente.

No hiate *Bom Jesus*, para Natal: L. Barbosa & C. 1 caixa com 34 kilos de oleo de mamona, 3 caixas com 176 kilos de doces, 2 caixas com 30 kilos de genebra, 6/10 barris com 240 litros de vinhos, 3/10 barris com 120 klios de vinagre, 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal, 30 saccos com 2250 kilos de assucar usina, 500 saccos com 25000 kilos de farinha de mandioca, 66 saccos com 3960 kilos de arroz, 5 saccos com 300 kilos de café, 5 saccos com 300 kilos de feijão, 10 saccos com 600 kilos de milho, 20 caixas com 440 kilos de sabão, 15 latas com 270 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C. 120 caixas com 2640 kilos de sabão, 60 caixas com 960 kilos de sabão, 150 caixas com 2800 kilos de sabão.

Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: E. Guedes & Duarte 6 latas com 100 kilos de phosphoros, 2 atados com 90 kilos de velas, 100 caixas com 2000 kilos de sabão; Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 4200 kilos de sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: L. Barbosa & C. 40 saccos com 2400 kilos de feijão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 22 de junho	859:179$615
Idem do dia 23 ouro...	13:538$116
» » » Papel...	31:265$900
	31:802$016
	893:981$631
Igual periodo em 1908...	1.054:735$555

CAIXA ECONOMICA

Dia 23: entrada de deposito	15:437$000
Saidas........	9:915$000
Saldo para a delegacia.	5:522$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta....	85:992$500
Saldo anterior, idem, idem	4:574$503

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 22	249:917$640
Consumo do dia 23...	38$580
Exportação......	12:419$950
Estatistica......	38$580
Diversos impostos...	3:111$850
	266:227$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22	90:144$093
Idem do dia 23....	2:884$512
	93:029$550

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Satellite, do sul hoje.
Guahyba, da Europa hoje.
Avon, da Europa hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Pirangy, do norte hoje.
Pará, do sul hoje.
Canoé, do sul amh.
Bragança, do sul amh.
Itaqui, do sul a 26.
Amazone, do sul a 27.
Warrior, da Europa a 27.
Manáos, do sul a 27.
Chrystiana, do sul a 27.
Mossoró, do sul a 29.
Crefeld, da Europa a 29.
Goyaz, do sul a 30.
Gladiator, da Europa a 30.
India, da Europa a 30.

MEZ DE JULHO

Mossoró, do norte a 1.
Itaqui, do sul a 2.
Oronsa, da Europa a 3.
Asturias, do sul a 4.
Warrior, de Liverpool a 4.
Ortega, do sul a 4.
Aragon, da Europa a 8.
Gladiator, da Europa a 12.
Atlantique, da Europa a 15.
Avon, do sul a 18.
Magellan, do sul a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Santos e esc. *Corrientes*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, hoje ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, hoje ás 4 h.
Rio Grande do Sul *Guahyba*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Canoé*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Satellite*, amh ás 4 h.
Ceará e esc. *Bragança*, a 26 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 27 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, a 29 ás 4 h.
Nova York, *Chrystian* a 29 ás 5 h.
Rio e esc. *Pirangy*, a 29 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 30 ás 4 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *India*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 30 ás 4 h.

MEZ DE JULHO

Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 3 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 4 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 8 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega* a 11 ás 12 h.
Buenos Aires *Atlantique*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camamú*, vasio.
Vapor nacional *Sul*, varios generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, carreg.
Vapor norueg. *Esperanza de Larrinaga*, desc.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 23.—Nova-York, 19 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 2408 toneladas, commandante S. Scharfe, equipagem 40, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Pará e escala, 20 dias, vapor nacional *Fagundes Varella*, de 680 toneladas, commandante B. Tonneson, equipagem 35, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS—Santos e escala, vapor dinamarquez *Canadia*, commandante C. Jesperson, carga varios generos.

Barbados, lugre inglez *Nellie Louise*, commandante M. Burhe, em lastro.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestens.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade........	1.500:000$000
Capital realizado........	300:000$000
Fundo de reserva........	130:000$000
Lucros suspensos........	35:781$900
Premios obtidos........	6.340:593$059
Sinistros pagos........	3.262:841$290
Dividendos distribuidos..	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.